SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 843/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 39/2019 de medicamentos para uso humano ao item 426 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 426 –DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. **Valor total:** 426 – R$ 1.320,00. Total da adesão: R$ 1.320,00.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E393F983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2019

EDITAL DE LICITAÇÃO		
Nº	**MODALIDADE**	**OBJETO**
001	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**	Serviço: Contratar o Serviço de Serviços de informativa. Cleo Severo Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 058/2019, reconhece ser a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24 Inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Contratação com a ACECOM COM. de MAQ. EQUIP INFORMÁTICA LTDA.
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.		
Alegrete, RS, 01 de agosto de 2019		***CLEO SEVERO TRINDADE***
		Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:20E4CA37

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO				
Nº	**MODALIDADE**	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
001	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**	O Objeto de Pregão Presencial é a Contratação de Empresa Jornalística local para a prestação de serviço de Publicidade Legal para a Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial nº 029/2019 e Processo Administrativo 061/2019.	**14/08/2019**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.				
Alegrete, RS, 01 de agosto de 2019		***CLÉO SEVERO TRINDADE***		
		Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:37247E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2019, EM 02 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 247/2019 EM 02 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE RETORNO AO PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE GOULART".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o parágrafo único**,** art. 102 da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder retorno ao período de Férias a servidora Simone Goulart, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Pelo período de 29 dias a contar de 17/07/2019 a 14/08/2019. Referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018.

§ 2º A Servidora deverá retornar as suas atividades normais no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga a Portaria n° 202, de 24/06/2019.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:FABFAAF5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2019, EM 02 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 248/2019 EM 02 DE AGOSTO DE 2019

"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DA SERVIDORA ILZA LEONI RIBEIRO MARQUES".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Protocolo nº 583 expedido em 02/08/2019.
R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal Ilza Leoni Ribeiro Marques, detentora do cargo Efetivo de Servente, Padrão 02, classe "E".
Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade privada com contribuição para o INSS de 214 dias, correspondendo a **07 meses e 04 dias, no período de 02/10/1989 a 05/05/1990**. Conforme Certidão d Expedida na data de 24/06/2019, Protocolo n° 19023100.1.00027/19-0.
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – FPSM.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2B75A341

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2019

DECRETO Nº 38/2019 ALEGRIA-RS, 08 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1807/2018 de 11 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 77.450,22 (setenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e dois centavos), com a seguinte classificação:

03 Secretaria Municipal de Planejamento
0301 Secretaria de Planejamento
04 0121 002 2003 Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento
478 0001 3390 40 00 00 Serviços da Tecnologia e da Informação.....R$ 1.265,18

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0452 005 2012 Manutenção.Desen. Atividades Seção de Serviços Urbanos
113 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa.....R$ 7.856,66

15 0451 005 2010 Manutenção Desen. Serviços Limpeza Pública
101 0001 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.167,30

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal Cultura e Desporto
12 0361 007 2016 Manutenção da Secretaria de Educação
139 0020 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.503,60

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0361 021 2020 Manutenção Transporte Escolar de Ens. Fund. FUNDEB
410 0031 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00

0702 Manutenção Desen. Ensino Fundamental
12 0361 007 2018 Fundo e Manut. Desen. Do Ensino Fundamental FUNDEB 40%
145 0031 3191 13 03 00 Contribuição Patronal P/O RPPS.....R$ 20.000,00

08 Secretaria Municipal da Saúde
0802 Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência PADU
10 0302 010 1023 Reforma do Pronto Atendimento Urgência PADU
332 0040 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 13.630,06

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0903 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento FMHS
16 0481 018 2047 Atendimento de Demandas Habitacionais e de Saneamento Rural
311 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa.....R$ 2.000,00

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
484 0001 3390 40 00 00 Serviço da Tecnologia da Informação.....R$ 27,42

1002 Fundo Municipal da Agricultura- FMA
20 0606 023 2063 Fundo Municipal da Agricultura
351 0001 3390 00 00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0843 000 0001 Contribuições ao PASEP
366 0001 3390 47 00 00 Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$ 10.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 25.424,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), sob a seguinte Classificação Orçamentária

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal Cultura e Desporto
12 0122 007 1014 Obras, Equipamentos, Mobiliário Permanentes, Veículos P/SEC
132 0020 4490 52 00 00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 5.503,60

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0903 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento –FMHS
16 0481 018 2047 Atendimento de Demandas Habitacionais e de Saneamento Rural
300 0001 3390 32 00 00 Material Bem ou Serviço distribuído.....R$ 1.000,00

0907 Fundo Municipal de Habitação em Interesse Social –FLHIS
08 0244 018 2062 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social –FLHIS
324 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro–Pessoa.....R$ 1.000,00

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Maio e Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 014 1030 Subsídios dos Jorros e Empréstimos a Suinocultura
333 0001 4490 93 00 00 Indenização e Restituições.....R$ 5.000,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
99 0999 000 0006 Reserva e Contingencia
379 0001 9999 99 99 00 Reservas de Contingencias.....R$ 12.920,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:A664A16B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 082/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA ME - ME, CNPJ nº 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Prestação de serviços de psicologia, para atendimento na rede municipal de ensino. **Pagamento**: Pela prestação dos serviços ora contratados, a Contratada receberá o valor mensal de R$1.666,67 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$20.000,04 (vinte mil reais e quatro centavos) no período da contratação. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo periodo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B034A683

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** NATUUR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 11.149.409/0001-90. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria para coordenação técnica do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Almirante Tamandaré do Sul/RS quanto aos serviços de abastecimento de água e drenagem e manejo de águas pluviais, inclusão do conteúdo mínimo relativo ao PMGIRS, bem como a inclusão do conteúdo relativo ao Plano Setorial de esgotamento sanitário no PMSB em revisão. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), sendo R$2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) ao mês, conforme Processo Administrativo nº 072.07.06/2019 e Dispensa nº 28/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1394E166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.849.426/0001-14. **Objeto:** Prestação de serviços visando a organização e a operacionalização de concurso público, correspondendo à elaboração do edital, realização das inscrições, a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 025.01.07.03/2019 e Tomada de Preços nº 04/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:54CB9938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1668/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar nula a Portaria Municipal n.º 1688/2018 que dispensou o servidor Jairo Vargas da Silva Junior, da Função Gratificada, FG I, matrícula funcional n.º 2015107745, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 11 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:03CBA27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1689/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 20571/2018,

Resolve:

Dispensar o servidor Jairo Vargas da Silva Junior, da Função Gratificada, FG I, matrícula funcional n.º 2015107745, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 11 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EFDD01F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 05/2019 - AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS PARA A SMCAS/CRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 05/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE n° 05/2019**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** para **AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (GRUPO DE IDOSOS, BOLSA FAMÍLIA E OFICINA DE CORTE E COSTURA),** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS**.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **13/08/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 02 de agosto de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:0BD0D4B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação final dos inscritos do **Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2019.** Segue abaixo a lista das inscrições:
ORIENTADOR FISICO
ANDRESSA CRISTINA RIETHMULLER
GIORGIO CAMINI
MAURICIO NOGARA
OTHAVIO LUIS CAVALHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A71EE796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 20/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, no uso de suas atribuições, por intermédio do setor de compras e licitações, comunica a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **Pregao Eletrônico 20/2019** tendo por objeto o serviço de SEGUROS DE VEICULOS E PREDIOS DO MUNICIPIO.
A retificação ocorre nos seguintes termos:

1) No item 3.6 letra "d do edital:

Onde se lê:
d) impedidas de licitar e contratar com o **Estado do Rio Grande do Sul**, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

Leia-se:

d) impedidas de licitar e contratar com a ***Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS***, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

Demais especificações bem como a data de abertura permanecem inalteradas**.**

A Cópia deste edital de retificação bem como o edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 02 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:01F17967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Horacilio Jose Machado - matricula 87.372.03-05	16
Lurdes Cismoski dos Santos	14
Marliza Werle dos Santos – mat.87.620.11-05	22
Taize Colombelli Daros - mat.87.321.02-05	17
Tenio Rogério Nondilo – matricula 87.451.05-05	14

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A0C66638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata Fisioterapeuta, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Edital nº 24, de 17 de maio de 2019 – Homologação de Concurso Público 01/2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Aline Tibola, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme Edital supracitado, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:79957066

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 07 a 26 de agosto de 2019 (20 dias), e o segundo de 02 a 11 de janeiro e 2020 (10 dias) a servidora, Veronice Storchi Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, padrão 07, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2019.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6C2125F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 41, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata candidata classificada no Concurso Publico n° 01/2019, para o cargo de Fisioterapeuta para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a contratação da candidata classificada no Concurso Público 01/2019, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta, conforme Edital nº 24, de 17 de maio de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Aline Tibola	4°	Fisioterapeuta	20 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AADD2879

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o Gestor das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil oriundos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos arts. 2º, inciso IV, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 158/2017,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a Servidora Municipal Márcia Terezinha Ferrari, detentora do cargo em comissão de Diretora de Departamento, para a função de Gestor das Parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil que tem como base legal a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 158/2017.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2019.
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 315, de 30 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3CAD54B5

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA O MUNICÍPIO, COM HOSPEDAGEM DE DADOS, DISPONIBILIZAÇÃO PARA INTERNET, REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS, MANUTENÇÃO DO SITEMA E LAYOUT Contratada: **THIAGO DE MATOS PINTO,** inscrita no CNPJ nº 30.225.953/0001-19 Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 02 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:06869D2B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BARAZETTI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.002.868/0001-19,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CAT – 120K
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 02.08.2019
PRAZO:30.11.2019
MODALIDADE:DISPENSA 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 077/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS,02 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E63981CA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LG MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
CNPJ:, 11.498.183/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PÁ CARREGADEIRA SEM-659C
VALOR: R$ 15.282,40 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Assinatura: 02.08.2019
PRAZO:30.11.2019
MODALIDADE:DISPENSA 029/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS,02 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AC3B08FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS (ALUNOS, PACIENTES, ATLETAS, ENTRE OUTROS) COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 25 E 44 PASSAGEIROS.

SESSÃO DE PREGÃO: 15/08/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 02 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:611AFFD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 21 de agosto de 2019, às 10 horas, irá ocorrer Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação com blocos de concreto, denominado piso intertravado (PAVs), tipo Unistein e colocação de meio fio de concreto pré moldado na Rua Paraíso no município de Bom Princípio/RSnuma extensão de 900,00m. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do email compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:D6B55DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 173/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 05 de agosto de 2019, o Agente de Combate a Endemias, abaixo relacionado, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

CRISTIANO CARDOSO – 13ª classificação

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8DDD2731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 174/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Editai nº 152/2019, de 09.07.2019 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude da assinatura no termo de postergação, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 49.354/2019, de 09.07.2019, que nomeou DAMARES JULIA DE OLIVEIRA para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde 40 H/S – 18ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5564FB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 175/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 153/2019, de 09.07.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 49.355/2019, de 09.07.2019, que nomeou SONIA MARA MARQUES para o cargo de Professor da Educação Infantil – 236ª classificação;
Portaria nº 49.358/2019, de 09.07.2019, que nomeou BIANCA MACHADO RAMOS para o cargo de Professor da Educação Infantil – 239ª classificação;
Portaria nº 49.359/2019, de 09.07.2019, que nomeou NAIANA WALBRINK DE OLIVEIRA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 240ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F40BD8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 176/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 149/2019, de 05.07.2019, e 151/2019 de 09.07.2019 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 08.07.2019 e 11.07.2019 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, ou assinatura no termo de desistência da vaga, ou não apresentar a documentação completa, conforme requisitos do Edital do Concurso,

Portaria nº 49.353/2019, de 09.07.2019, que nomeou DEISE TAGIANA DORNELLES SILVA para o cargo de Serviços de Cozinha – 3ª classificação;
Portaria nº 49.342/2019, de 09.07.2019, que nomeou ELISABETH FREIRE VIEIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamenta Anos Finais - Geografia – 5ª classificação;
Portaria nº 49.343/2019, de 09.07.2019, que nomeou ISABEL CRISTINA SCHUTZ FERREIRA para o cargo de Médico Pediatra – 4ª classificação;

Portaria nº 49.346/2019, de 09.07.2019, que nomeou MARINA PACHECO COELHO para o cargo de Médico Psiquiatra – 2ª classificação;
Portaria nº 49.347/2019, de 09.07.2019, que nomeou EDERSON LEANDRO DOS SANTOS para o cargo de Serviços Gerais de Construção Civil – 14ª classificação;
Portaria nº 49.364/2019, de 09.07.2019, que nomeou VANIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES para o cargo de Educador Social – 3ª classificação;
Portaria nº 49.365/2019, de 09.07.2019, que nomeou JOELSOM DA ROSA para o cargo de Educador Social – 4ª classificação;
Portaria nº 49.307/2019, de 05.07.2019, que nomeou DEBORA MUNDEL para o cargo de Serviços de Cozinha – 2ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C048558A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 092//2019.
CONTRATADO: LETÍCIA AZAMBUJA LOPES - CPF sob nº 691.694.100-00.
Objeto: Contratação do Professora Doutora em Ciências, área de Entomologia, Letícia Azambuja Lopes, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Possibilidades no ensino de matéria e energia com a BNCC", aos professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:72BAE9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 093//2019.
CONTRATADO: DANIEK LUCIANO GEVEHR - CPF sob nº 713.296.250-72.
Objeto: Contratação do Professor Doutor em História, Daniel Luciano Gevehr, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "A História no contexto da transformações da educação contemporânea: Desafio e possibilidades", aos professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C80E3F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 099//2019.
CONTRATADO: LUCIANA DE SOUZA BRENTANO - CNPJ sob nº 29.197.350/0001-71.
Objeto: Contratação DA Professora Mestre em Letras, Luciana de Souza Brentano, para ministrar curso de formação continuada com o tema "As contribuições da neuropsicologia no aprendizado de línguas na infância", aos professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C34A3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 089//2019.
CONTRATADO: URSULA TATIANA TIMM - CPF sob nº 952.283.730-04.
Objeto: Contratação do Professora Mestre em Ciências e Matemática, Ursula Tatiana Timm, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Estratégia para resolução de problemas matemáticos", aos professores de 3º e 4º anos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAAF0B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO – FASE DE PROPOSTA -
REFERENTE EMPRESA INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19 – Prestação de serviços com medições por custo unitário na conservação viária em diversas ruas do Município de Campo Bom, compreendendo recomposição asfáltica (tapa-buraco), recapeamento asfáltico (em locais com excesso de remendos) com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, em caráter de serviços continuados conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme parecer emitido pela Secretaria solicitante, a análise técnica referente a aceitabilidade da proposta financeira apresentada pela licitante INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA, teve como resultado a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta financeira, sendo o motivo principal, estar a mesma acima do valor de referência (P.O.) divulgado no édito convocatório, que tinha como valor máximo aceitável de R$ 1.370.119,88, previsto e estipulado no Item 3.3.1 alinea "e". Diante deste parecer, a Comissão decide por acompanhar a decisão da análise técnica, deliberando pelo julgamento de DESCLASSIFICAR a proposta da empresa INOVATTIS. A ata de julgamento e o parecer técnico encontram-se à disposição dos

interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Campo Bom, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8D5CB229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 096//2019.
CONTRATADO: NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATENÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA - CNPJ sob nº 05.087.794/0001-96.
Objeto: Contratação da Professora Mestra em Educação, Ana Cristina Souza Rangel, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Matemática e a BNCC: A unidade temática números em classes de 1º a 2º anos e sua articulação com as demais unidades temáticas", aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:81931F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 090//2019.
CONTRATADO: DANIELE BLOS BOLZAN - CPF sob nº 994.266.680-04.
Objeto: Contratação do Professora Doutora em Letras, Daniele Blos Bolzan, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Metodologias ativas, tecnologia e colaboração na aprendizagem de Língua Inglesa", aos professores do 6º ao 9º ano da Rede de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C439C34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 088//2019.
CONTRATADO: URSULA TATIANA TIMM - CPF sob nº 952.283.730-04.
Objeto: Contratação do Professora Mestre em Ciências e Matemática, Ursula Tatiana Timm, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Estratégias didáticas para a aprendizagem de equações de acordo com as diretrizes da BNCC para o Ensino Fundamental", aos professores de matemática da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D4661E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.465, DE 22 DE JULHO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 525, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora GENI LUCIA TREVISAN, matrícula 4920, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 1.340 (Um mil, trezentos e quarenta) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA 12/03/1990 a 02/08/1990
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO 19/04/1994 a 10/10/1996
PREFEITURA DE SAPIRANGA 17/03/1997 a 31/12/1997

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6D6712AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 49.519, DE 26 DE JULHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JANETE ROSANE SCHNEIDER, matrícula nº 12500, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F8AD02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.522, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DEMITE A SERVIDORA SUZETE DE FÁTIMA MEINHARDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 239/2019, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, e esgotados os recursos cabíveis,

Considerando os termos dos artigos 94, incisos I, III, IX, artigo 95, incisos, II e X e artigo 97, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014;

R E S O L V E:

I - DEMITIR, a partir de 29 de julho de 2019, a bem do serviço público municipal, a servidora SUZETE DE FÁTIMA MEINHARDT, matrícula nº 7562, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, com amparo no disposto nos artigos 94, inciso I, III, e IX, artigo 95, incisos, II e X e artigo 97, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014; e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – DETERMINAR a colocação dos haveres da servidora SUZETE DE FÁTIMA MEINHARDT, matrícula nº 7562, a respectiva disposição, e ORDENAR a intimação da mesma de todos os termos desta Portaria, e, a partir de 29 de julho de 2019, está excluída do Quadro Funcional do Município de Campo Bom.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:46AA64ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.523, DE 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS, matrícula nº 12489, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, Adicional de Risco de Vida, a partir de 18 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.880/2012, de 26 de junho de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:97F50DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.524, DE 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor MARCELO DA SILVEIRA, matrícula nº 12507, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, Adicional de Risco de Vida, a partir de 24 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.880/2012, de 26 de junho de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:325DC7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.525, DE 29 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear VERA CONCEIÇÃO MENDES para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Comunitário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:55261717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.526, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor MARCELO DA SILVEIRA, matrícula nº 12507, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3AF3328F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.527, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor CARLOS AURELIO MARIAN, matrícula nº 12436, titular do cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3682997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.528, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DORCI VIEGAS DA ROCHA TASCHETTO, portadora do CPF nº 353.799.600-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 19ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA2203EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.529, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JERÔNIMO FELIPE FONTES, portador do CPF nº 003.741.620-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C357E1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.530, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONTRUÇÃO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de EDELAR BENATTI, portador do CPF nº 544.467.320-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:89785626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.531, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KÁTIA JAQUELINE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 662.471.280-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D360327B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.532, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARQUIANE LIAMAR DE MOURA BILDHAUER, portadora do CPF nº 010.709.980-28, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4B438ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.533, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 021.686.291-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF7BC74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.534, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARLA FABIANA SILVA ILHA, portadora do CPF nº 971.006.250-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2BF05A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.535, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TAILINE ARNHOLD, portadora do CPF nº 033.551.160-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:70636F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.536, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NATÁLIA GABRIELI SCHWAAB, portadora do CPF nº 032.744.370-77, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98ADFA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.537, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TAINE DE LIMA, portadora do CPF nº 040.913.510-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:319A9DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.538, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Coordenador do Departamento de Comércio AIRTON SCHÄFFER, matrícula nº 11120, para substituir o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, HENRIQUE SCHOLZ, matrícula nº 11694, no período de 05 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5F116686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.539, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial da servidora JANAINA APARECIDA SALASAR, matrícula nº 8801, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, designada por meio da Portaria nº 39.310, de 18.03.2015, a partir de 22 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de julho de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3F6FDA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.540, DE 31 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 26 de janeiro de 2019, da servidora VERA LUCIA DE LIMA RIBAS, matrícula nº 10360, titular do Cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde – 40H/S, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 15 de janeiro de 2016, pela Portaria nº 40.497, de 13.01.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F8D031A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.541, DE 31 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de abril de 2019, da servidora DEBORA PERIN KESSLER, matrícula nº 10287, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem - 36H/S, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 18 de setembro de 2015, pela Portaria nº 40.148, de 16.09.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 06 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E95198F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 094//2019.
CONTRATADO: COMPANHIA DE TEATRO ENTRE LINHAS LTDA - CNPJ sob nº 04.283.283/0001-87.
Objeto: Contratação da artista visual Maria Alice Augusta Moehlecke para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Experimentação com sombras", aos professores de Artes da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D8698D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.542, DE 31 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2019, do servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA MAYORA, matrícula nº 10733, titular do Cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal da Administração, nomeado em 10 de junho de 2016, pela Portaria nº 41.654, de 08.06.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9BA1959E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.543, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização dos contratos de fornecimento de bens requisitados pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

GUSTAVO MICAEL MACHADO DA SILVA – Matrícula nº 12019
UILIAN THIESEN DA SILVA – Matrícula nº 10955

II – Fica revogada a Portaria nº 43.534, de 08/02/2017.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:69ACF90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.544, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização dos contratos de obras e/ou serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

NIRIO EDIO BREUNIG – Matrícula nº 3553
DIEGO JARDEL STRACK – Matrícula nº 8948
TAÍS POTRICH – Matrícula nº 12312

II – Fica revogada a Portaria nº 43.582, de 15/02/2017.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92884B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.545, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ANA LUCIRENE SCHNEIDER, matrícula nº 12515, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 30 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7D2427F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.546, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.365/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude de não apresentar a documentação completa, conforme requisitos do Edital do Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.365/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou JOELSOM DA ROSA, portador do CPF nº 002.966.090-48, para titular o cargo efetivo de Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C006D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.547, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.364/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.364/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.07.2019, que nomeou VANIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF nº 003.426.900-27, para titular o cargo efetivo de Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 11 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1CCBE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PP REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial 22/2019 para REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA COM OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR E DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CONCHA E ROMPEDOR. Propostas/Habilitações: 15/08/19, às 08:30h, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 02/08/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:0633E4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 13/2019 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, torna público que: 1. Divulgam-se as Notas Oficiais da Prova Prática. O edital na íntegra se encontra nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*, e da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*.

Cândido Godói/RS, 02 de agosto de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:09DA8DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 14/2019 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, torna público que: 1. Divulgam-se as Notas Oficiais da Prova de Títulos. O edital na íntegra se encontra nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*, e da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*.

Cândido Godói/RS, 02 de agosto de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:4DAA0AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 15/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final para os cargos públicos de Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Monitor de Creche, Motorista I, Motorista de Ambulância, Operador de Motoniveladora, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Pintor, Professor I – Educação Infantil, Professor II – Anos Iniciais, Professor III – Educação Artística/Arte, Professor III – Matemática, Professor III – Ciências, Professor III – História e Geografia e Professor III – Língua Portuguesa. As relações dos candidatos em ordem de classificação de cada cargo, estão disponíveis, na íntegra, nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*, e da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*.

Cândido Godói/RS, 02 de agosto de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:DF641407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2019, 26 DE JULHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, os servidores: NEIMAR FERNANDO DRÜS, GENI MARIA SEIBEL, FABIANE BARBARA SCHAFF, LIRIA ANA ARENHARDT e THATIANE BOURSCHEID, membros da Comissão Executiva do Concurso Público nº 01/2019, no dia 28 de julho de 2019, dia da prova do concurso, a partir das 11h até o final das provas, sendo concedida a compensação desta convocação, por um dia de folga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:86C643A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA FISCAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNA os seguintes servidores como fiscais para a aplicação das provas práticas do Concurso Público nº 01/2019:
CESAR LUIZ ROYER;
DARIO FERTS;
NARDELI PAULO HERMANN;
DINAN LUIS REIS CARDOSO;
NEIMAR FERNANDO DRÜS.
Art. 2º - As provas serão aplicadas na data de 28.07.2019, no turno da tarde, ficando os candidatos no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Candido Godói – RS.
Art. 3º - Os fiscais deverão comparecer no local das provas até às 11h, devendo permanecer até o final da aplicação das mesmas.
Art. 4º - Será concedida a compensação das horas trabalhadas, por um dia de folga para os servidores convocados.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E7E5D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA SERVIDORES PARA O DESLOCAMENTO DE CANDIDATOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCA os seguintes servidores para providenciar o deslocamento dos candidatos, veículos e máquinas para a aplicação das provas práticas do Concurso Público nº 01/2019:
GERSON ERNANI KLATT;
ROQUE ARNOLD;
JOÃO FRIDOLINO BASTOS
ROGÉRIO KRAUSE.
Art. 2º - As provas serão aplicadas na data de 28.07.2019, no turno da tarde, ficando os candidatos no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Candido Godói – RS.

Art. 3º - Os servidores deverão comparecer no local das provas até às 11h, devendo permanecer até o final da aplicação das mesmas.
Art. 4º - Será concedida a compensação das horas trabalhadas, por um dia de folga para os servidores convocados.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:7B7DC57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 506/2019, do Conselho Municipal de Previdência do FAPBSM, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora CARINE FABIANE DA SILVA, cumulativamente com o cargo que exerce, como Gestora dos Recursos Financeiros do FAPBSM, fazendo jus a gratificação prevista no §2º do art. 24 da Lei Municipal nº 2.527/2015.
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Demais Benefícios dos Servidores Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 350/2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:82A254CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 1º. 08.2019 a 15.08.2019, a servidora ANA LUÍSA HERMANN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:FBD48E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05. 08.2019 a 20.08.2019, ao servidor DANIEL RODRIGO GOERLACH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:83D27246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05. 08.2019 a 20.08.2019, a servidora SCHEILA STELA KUTZNER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:28547CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 12. 08.2019 a 10.09.2019, a servidora IARA ISABEL TRAPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:EA2DBB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 506/2019 do Conselho Municipal de Previdência do FAPBSM, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora inativa LOURDES OLBERMANN, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, fazendo jus a gratificação prevista no §8º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.527/2015. As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Demais Benefícios dos Servidores Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 352/2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:6D88D665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimentos protocolados sob nº 500/2019, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor NERCI FREY, a partir de 29 de julho de 2019 até 27 de outubro de 2019, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 02/05/2014 a 02/05/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:61CFEE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2019, 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimentos protocolados sob nº 507/2019, RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor VALDIR THEISEN, a partir de 1º de agosto de 2019 até 29 de setembro de 2019, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 17/12/2011 a 17/12/2016, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:EF63785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor LEANDRO MALLMANN, do dia 30 de julho á 13 de agosto de 2019, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 351/2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia estes 15 (quinze) dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:49276C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor NERCI EVANIR KALMANN, do dia 1º de agosto á 05 de agosto de 2019, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 333/2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia estes 05 (cinco) dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:72F12A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor ANDRÉ ÁVILA DA SILVA, do dia 1º de agosto á 13 de agosto de 2019, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 318/2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia estes 13 (treze) dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:5E6E2B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2019, 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05. 08.2019 a 03.09.2019, ao servidor ARNILDO HANATZKI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:08076AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 377/2019, DE 01 DE AGOSTO 2019.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 332/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com as justificativas contidas no requerimento protocolado sob nº 511/2019, RESOLVE:

PRORROGA o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 332/2019, por 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:3ACE5891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 514/2019, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2019, a Senhora IRENE FREY DOGONSKI, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:18FA16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2019, DE 01 DE AGOSTO 2019.

REABRE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 236/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com as justificativas contidas no requerimento protocolado sob nº 518/2019, RESOLVE:

REABRIR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 236/2018, por 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:D8079921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 380/2019, DE 01 DE AGOSTO 2019.

REABRE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 226/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com as justificativas contidas no requerimento protocolado sob nº 517/2019, RESOLVE:

REABRIR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 226/2018, por 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:5A9BAABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 381/2019, DE 01 DE AGOSTO 2019.

REABRE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 291/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com as justificativas contidas no requerimento protocolado sob nº 519/2019, RESOLVE:

REABRIR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 291/2018, por 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:89C489B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 05 de agosto de 2019, a Professora NEIVA MARIA ROYER para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do art. 29 da Lei 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:038A3732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
INCLUI AÇÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.746, de 2 de Outubro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 1.851 de 8 de novembro de 2018, mediante inclusão da ação "1.108 Concurso Público" no programa 0004 – Administração Financeira, Secretaria de Administração e Fazenda na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2019, Lei no 1.859, de 18 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

04.01.04.122.0004.**1.108 – Concurso Público.**
3304 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 97.000,00

Art. 2o O crédito a que se refere o artigo 1o será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:

98.99.99.999.9999.**2.041 – Reserva de Contingência.**

1415 - 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS .....R$ 97.000,00

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:9060099A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº176/2019

DECRETO Nº 176, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390390000000000000.498 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 1.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390400000000000000.876 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 1.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0437A9E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº177/2019

DECRETO Nº 177, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 369,85 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2066 - Merenda Escolar	
33390300000000000000.947 - Material de consumo	R$ 369,85
Total.....	**R$ 369,85**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33390300000000000000.935 - Material de consumo	R$ 369,85
Total.....	**R$ 369,85**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0D115441

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº178/2019

DECRETO Nº 178, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33390300000000000000.510 - Material de consumo	R$ 3.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390300000000000000.8 - Material de consumo	R$ 5.000,00
Total.....	**R$ 8.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33190040000000000000.514 - Contratação por tempo determinado	R$ 1.000,00
33390140000000000000.187 - Diárias - civil	R$ 1.000,00
34490510000000000000.110 - Obras e instalações	R$ 1.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390320000000000000.188 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 2.000,00
33390360000000000000.281 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.000,00
34490520000000000000.393 - Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 8.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EAE17E0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº179/2019

DECRETO Nº 179, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 416,27 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios	
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
34420930000000000000.963 - Indenizações e restituições	R$ 416,27
Total.....	**R$ 416,27**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à **Fonte de Recursos 1003 - Convênio MEC/FNDE.**

Total.....	**R$ 416,27**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:213CA4B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº180/2019

DECRETO Nº 180, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" **POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2027 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência, Emergência e Ambulatoriais	
33390390000000000000.856 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 7.700,00
Total.....	**R$ 7.700,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190110000000000000.448 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 7.700,00
Total.....	**R$ 7.700,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:12C823F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2019

DECRETO Nº 181, de 29 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33390390000000000000.844 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
Total.....	**R$ 50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à **Fonte de Recursos 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica.**

Total.....	**R$ 50.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4991C28D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019
FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lubrificantes para máquinas e caminhões pertencente a Frota Municipal.
VALOR: R$10.470,00(dez mil quatrocentos e setenta reais), sendo R$8.230,00(oito mil duzentos e trinta reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio e R$2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais)
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09

Cotiporã, 02 de agosto de 2019

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7CFE8D50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

JULHO 2019		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	662.922,83	4.046.079,78
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	9.937,65	426.538,86
IPI sobre a Exportação	9.714,84	64.393,35
CIDE	1.944,05	6.188,03
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	3.685,11	13.460,55
Incentivo ao PSF	13.000,00	66.000,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	15.087,14	74.405,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	693,04	2.634,69
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	8.739,32	39.812,44
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-136.515,04	-907.695,48
Dedução da Receita do ICMS	0,00	-293,31
TOTAL	589.208,94	3.831.817,22

Cotiporã, 02 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Técnico em Contabilidade
	CRCRS nº 054920/0-8
ELISANDRA SCUSSEL	
Secretária Municipal da Fazenda	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:579ED01F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

JULHO/2019		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	515.465,92	4.814.760,48
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	341.589,25	341.589,25
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	282,39	2.277,45
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	70.821,84	203.124,49
Fundo Especial do Petróleo	12.081,88	71.384,76
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	8.675,33	60.727,31
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	60.363,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	12.500,00	75.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	6.000,00
Vigilância em Saúde	733,01	4.398,06
Agente de Combate as Endemias	1.250,00	7.500,00
Saúde Bucal	2.230,00	13.380,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	11.844,44	85.651,98
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	5.480,86
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	6.000,00	18.000,00
Transferências AFB	2.272,45	15.907,15
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	10.010,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	18.000,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	8.344,44	40.227,77
REC. DO FNDE		
Salário Educação	10.047,40	87.410,52
PNAE	3.352,40	20.114,40
PNATE	4.350,28	13.050,84
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	132.893,01	983.242,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	1.420,29	9.942,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio MCIDADES CTR 867533	0,00	44.571,43
Transf. Convênio MCIDADES CTR 827692	87.750,00	87.750,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-103.149,63	-963.407,39
TOTAL	1.142.996,18	6.136.457,11

Cotiporã, 02 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Téc. em Contabilidade
	CRCRS nº 054920/0-8
ELISANDRA SCUSSEL	
Secretária Municipal da Fazenda	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:05161CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lubrificantes para máquinas e caminhões pertencente a Frota Municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 072/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$10.470,00(dez mil quatrocentos e setenta reais), sendo R$8.230,00(oito mil duzentos e trinta reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio e R$2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:15D0626A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 26/2018

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 026/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Daiani Giseli Cosati
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.343,75
Vigência:28/12/2019
Data de Inicio: 29/06/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Daiani Giseli Cosati.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:18D26562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 23/2018

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 023/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Kétlin Machado Alves dos Santos
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.717,01
Vigência: 30/06/2020
Data de Inicio: 01/07/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Kétlin Machado Alves dos Santos.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:11698BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 021/2018

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 021/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rejane Maria Mesacasa
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 5.546,49
Vigência: 23/12/2019
Data de Inicio: 24/06/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Rejane Maria Mesacasa.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:D8E92163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04 AO CONTRATO 090/2017

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 090/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratado: Paulo Cesar Flores Sattler
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.717,01
Vigência: 30/12/2020
Data de Inicio: 10/07/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratado: Paulo Cesar Flores Sattler.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:1B2451E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 001/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rosangela Rocha Maders
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 2.239,58
Vigência:05/01/2020
Data de Inicio: 06/07/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Rosangela Rocha Maders

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:3809DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 003/2019

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 003/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Evilin Salinet Nunes
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.717,01
Vigência: 31/01/2020
Data de Inicio: 31/07/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Evilin Salinet Nunes.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:5D4A8F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 26/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de kits colegiais. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 16 de agosto de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 02 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1546CDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor

Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E ao Servidor Público Municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA,** no cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de agosto de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:17919E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 30/07/2019 a 13/08/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D903FFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 47/2019 para contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças nos veículos da SMOV. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:FB0576D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Chamamento Público Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 01/2019 que tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica da área médica hospitalar para prestação de serviço. O credencimento será do dia 03 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:4C770CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO Nº 85/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANCHAS DE MADEIRA E TABUAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16/08/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS AS 17:00HS.

ERVAL SECO, RS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BAFBFE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA-ME
Objeto: construção de uma Unidade de Pró-infânciamodelo padrão FNDE

VALOR TOTAL: R$ 996.889,89 (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 08 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:69313704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: SUPERMERCADO ROSA CASTRO LTDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R$ 3**.673,20** (três mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A2BBBB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R$ **7.315,00** (sete mil trezentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D6454138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: CRISTAINAO DUARTE- ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R$ **10.812,90** (dez mil oitocentos e doze reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8BFE5470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: C.R DA LUZ
Objeto: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R$ **2.510,00**(dois mil quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6C9604E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.384, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D382449D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.385, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8C47C9CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.386, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:ECB36D47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.387, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7F0D61CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.388, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:009E3630

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.389, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E3DECCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO – SMOSU"**:
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de agosto de 2019,** sendo até **13h45min** o recebimento de propostas e às **14 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:57D709FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 231/2019
PROCESSO N° 5594/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de medicamento em cumprimento a Demanda Judicial - SMS,** no valor total de **R$ 177,30 (cento e setenta e sete reais e trinta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2616/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0135-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:81E0F53C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240/2019
PROCESSO N° 5698/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO o conserto da balança rodoviária usada para controle das quantidades de resíduos reciclados coletados no Programa de Coleta Seletiva do Município - SMMA,** no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** conforme **Ordens de Compra nº 2650 e 2651/2019**, emitidas em favor de **PESA SOLUCOES EM PESAGENS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 27.965.583/0001-41.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3D1FD67E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 241/2019
PROCESSO N° 5681/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sanduíches prontos para oferecer aos alunos que participarão da Feira Municipal de Ciências e Idéias (FEMUCI/2019) - SME,** no valor total de **R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2653/2019**, emitida em favor de **SILUI MERCADO DAS FRUTAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.513.366/0001-27.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:37DC1BED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 096/2019
PRIMEIRO ADENDO
Tomada de Preços N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Harmonia Construções LTDA EPP
CNPJ: 01.890.933/0001-64
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2019, até 03 de setembro de 2019.
Assinatura: 02 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E7D17589

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 198/2019
SEGUNDO ADENDO
Inexigibilidade N. 010/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: CAUDEQ – Centro de Atenção Urbana a Dependência Química
CNPJ: 11.308.877/0001-60
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2019, até 19 de agosto de 2020.
Assinatura: 02 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F9421613

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 136/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlink Translog LTDA – ME CNPJ 93.357.101/0001-03
Objeto: Serviços de locação de veiculos - SME
Valor: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 02/08/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5CED47E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 139/2019
Dispensa de Licitação 223/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
CNPJ: 17.221.860/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de vagas em residencial terapêutico para pacientes sob demanda judicial – SMS
Valor total: R$ 71.832,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais)
Assinatura: 02/08/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC43ED82

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 167/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, mediante a **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018,** firmou **Termo de Colaboração** com vossa entidade, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EDUCAR,** com sede na Av. Victor Barreto, 3056/310, Bairro Centro, na cidade de Canoas, RS, CEP: 92.010-000 inscrita no CNPJ/MF N. 14.093.098/0001-83, para atendimento de postos de trabalho de monitores de educação e de merendeiras em EMEI's, CMEB's e Secretaria de Educação.
Em 29 de maio de 2018 foi emitida a notificação extrajudicial nº 130/2018, solicitando que a empresa fornecesse documentação referente aos vales-transporte, bem como esclarecesse sobre fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação – SME. Ante a ausência de defesa a Procuradoria-Geral do Município emitiu parecer, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do despacho na capa do processo N. 1998/2018, opinando pela aplicação da sanção de advertência e imposição de ressarcimento no valor de R$ 15.227,43 (quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), conforme notificação extrajudicial nº 279/2018, de 11 de setembro de 2018.
A entidade apresentou recurso a notificação extrajudicial nº 279/2018, que, após análise pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 56/19, cópia anexa, foi improvido.
Em 02 de agosto de 2018 foi emitida a notificação extrajudicial nº 244/2018, solicitando que a empresa fornecesse o extrato bancário da conta para onde os recursos são transferidos, bem como para que utilizasse a conta bancária específica constante no Termo de Colaboração/Apostilamento. A entidade apresentou defesa a notificação extrajudicial nº 244/2018, que, após análise pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 56/19, cópia anexa, foi inacolhida.
Em 06 de fevereiro de 2019 foi emitida a notificação extrajudicial nº 016/2019, solicitando que a entidade apresentasse a certidão negativa de débitos da Receita Federal. Ante a ausência de defesa a Procuradoria-Geral do Município emitiu o parecer nº 56/19, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, cópia anexa.
Em 11 de março de 2019 foi emitida a notificação extrajudicial nº 043/2019, solicitando que a entidade prestasse esclarecimentos sobre irregularidades na prestação de contas relativa aos meses de setembro e outubro de 2019. A entidade apresentou defesa a notificação extrajudicial nº 043/2019, que, após análise pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 56/19, cópia anexa, foi inacolhida.
Conforme parecer nº 56/19 da Procuradoria-Geral do Município, cópia anexa, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, opina-se: a) pelo não acolhimento às defesas apresentadas às notificações nº 244/2018 e 016/2019; b) pelo improvimento do recurso à sanção de advertência e determinação de ressarcimento, imposta pela notificação nº 279/18; c) pela rescisão do Termo de Colaboração e pela aplicação à entidade da sanção de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; d) pela imediata tomada de contas especial da parceria, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 13.019/2014; e) pela publicação da decisão no veículo oficial do Município, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para recurso, nos termos do §1º do art. 73 da Lei 13.019/2014.
Anexa a presente, segue DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) inscrição nº 753133, no valor de **R$ 16.026,97 (dezesseis mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**, o qual foi devidamente corrigido (cálculo anexo), conforme com vencimento em 02/09/2019, para pagamento do ressarcimento referente à notificação extrajudicial nº. 279/2018.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa**,** já devidamente qualificada, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EDUCAR**, já devidamente qualificada, da aplicação da **RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, da sanção de **declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo** e para que realize o **ressarcimento de R$ 16.026,97 (dezesseis mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)** referente aos pagamentos de passagens, pelo que fica v. empresa **NOTIFICADA** de todo o teor desta e, que possui o prazo de 10 (dez) dias, computando-se o referido prazo a partir da formal ciência da presente notificação para apresentar recurso, querendo, de conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014.

Esteio, 02 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D34B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019, Processo administrativo nº 5517/2019. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PARQUE CLARET - SMS", PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.** PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 301.613,08 (trezentos e um mil, seiscentos e treze reais e oito centavos).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **120 (cento e vinte) dias**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 26 de agosto de 2019**. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:AA6A97A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2679/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL – DIVERSAS SECRETARIAS "**:
1. Altera-se a descrição do objeto do **ANEXO IV – DO OBJETO** e do item 2 – **DO OBJETO** do **ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital:

•**Onde se lê**: " Pacotes com 100 unidades"; **leia-se**: "Pacotes com 50, 100 ou 200 unidades".

2. Altera-se a unidade de medida e a quantidade do objeto do **ANEXO IV – DO OBJETO** e do item 2 – **DO OBJETO** do **ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital, passando a vigorar conforme segue:

Unidade	Quantidade
Un.	160.000

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **16 de agosto de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:C8C6627A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2679/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL – DIVERSAS SECRETARIAS ":

1. Altera-se o valor unitário máximo aceitável do objeto do ANEXO IV – DO OBJETO do edital:

Valor unitário máximo aceitável (R$) R$ 0,3448

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece INALTERADA para o dia 16 de agosto de 2019, sendo até 09h45min o recebimento de propostas e às 10 horas a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:B7B18F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:

Processo nº: 296
Autuado: LIDER PAN LTDA
CNPJ: 04.809.375/0001-58
Data da Autuação: 22/07/2018
Localidade: Rua Bento Gonçalves, 1285 – Fundos – São Sebastião, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: itens 5.2.8, 4.4.1, 4.2.4, 3.4.1, 5.2.1.2, 5.2.5.2, 5.2.7.2, 2.1.8,01.15.3, 2.4.3, 1.15.9, 2.4.9, 1.13.2, 1.5.1, 1.5.2, 1.4.2, 2.1.6, 5.1, 5.2, 1.6.1, 1.6.2 do Anexo II da RDC-ANVISA N° 275/2002, tipificado no Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, tendo o autuado interposto recurso intempestivamente, fica mantida a penalidade aplicada pela Assessora da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 20/08/2018
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Processo nº: 272
Autuado: MARISTELA DA SILVA XAVIER
CNPJ: 15.498.206/0001-60
Data da Autuação: 21/12/2017
Localidade: Rua Veiga Marques, 516 – Santo Inácio, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 436 Caput; Artigo 355; Artigo 423 Caput; Artigo 424; Artigo 435 inciso III; Artigo 436 Parágrafo 7º e Artigo 433 Inciso XIV do Decreto Estadual 23.430/74, tipificado no Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração em 3ª instância, fica mantida a penalidade aplicada em 1ª instância e mantida em 2ª instância.
Data da decisão final: 24/09/2018
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:06355CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de ensino de: musica, violão e percurssão, sendo a data de abertura das propostas no dia 15/08/2019, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 05 de agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:016341BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 34/2019 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 20.590.555/0001-48. Instrumento: 34/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.307,45. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AA11F7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 35/2019 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02. Instrumento: 35/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 12.586,12. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:093F6DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 36/2019 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70. Instrumento: 36/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 22.294,60. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AF68C605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 37/2019 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.782.733/0001-49. Instrumento: 37/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 11.935,96. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1DE86798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 38/2019 - COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA - CNPJ 94.271.293/0001-95. Instrumento: 38/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 79.150,99. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C70E076A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 39/2019 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91. Instrumento: 39/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 5.620,26. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4FB62D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 40/2019 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40. Instrumento: 40/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 8.229,00. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C8F9779E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 41/2019 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ 76.386.283/0001-13. Instrumento: 41/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 76.919,50. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EA4249A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 42/2019 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02. Instrumento: 42/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 24.570,50. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E08AB34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 43/2019 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.068.089/0001-03. Instrumento: 43/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 1.528,50. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:30295B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 44/2019 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ 09.676.256/0001- 98. Instrumento: 44/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 10.053,98. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F0617B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 45/2019 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES SA- CNPJ 07.752.236/0001-23. Instrumento: 45/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 11.510,51. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2EA41F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 46/2019 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 04.889.315/0001-92. Instrumento: 46/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 16.133,80. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0DF80A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 47/2019 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.531.725/0001-20. Instrumento: 47/2019 – Contrato. Tomada de Preços 5/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 33.803,50. Vigência: 2 de Julho de 2019 a 1 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 2 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3E719367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

CONTRATO NÚMERO 48/2019 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ 03.725.725/0001-35. Instrumento 48/2019 – Contrato. Dispensa Pequeno Valor 14/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSOLIDAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS (LEIS). Valor Total: R$ 1.740,00. Vigência: 22 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:80398FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 16 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,677 por litro de gasolina comum e R$ 3,473 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 01 de Julho de 2019 a 18 de Junho de 2020 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D1AB1AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONTRATO NÚMERO 5/2019 - MODELO PNEUS LTDA - CNPJ 94.510.682/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 02/2018 - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU). Reequilíbrio Econômico Financeiro Acrescido ao Valor de R$ 94.078,60. Vigência: 18 de Junho de 2019 a 7 de Dezembro de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 4 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:10A5115D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONTRATO NÚMERO 53/2018 - CRERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 18.596.119/0001-34. Pregão Presencial 17/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA. Valor Mensal: R$ 2.130,56. Valor Total: R$ 25.566,72. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 27 de Julho de 2019 a 26 de Julho de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Julho de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E0A56AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018
CONTRATADA: ISDESIGN SOFTWARES LTDA
CNPJ: 18.353.520/0001-43
OBJETO: contratação de empresa para desenvolvimento do projeto de um website novo para o Município de Harmonia
MOTIVO DO ADITIVO: prorrogação de prazo
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 280,00
VIGÊNCIA: 01/06/2019 até 31/05/2020,
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.

Harmonia, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:77DEA279

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2018
CONTRATADA: HENZ E KUNZLER MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.138.726/0001-00
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento com rondas ostensivas e supervisões
MOTIVO DO ADITIVO: prorrogação de prazo
VIGÊNCIA: 15/06/2019 até 14/06/2020
DATA DE EMISSÃO: 12/06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018.

Harmonia/RS, 23 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:EE604D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 09/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2019
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Harmonia durante o ano de 2019
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no valor do diesel S-10 de R$ 3,63 para R$ 3,49
DATA DE EMISSÃO: 07/06/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9C91CA98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 15/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Harmonia durante o ano de 2019;
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no valor do litro do óleo diesel comum de R$ 3,60 para R$ 3,57 e no valor do litro da gasolina comum de R$ 4,72 para R$ 4,62
DATA DE EMISSÃO: 28/05/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A379856A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 24/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Harmonia durante o ano de 2019;
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no valor do litro do óleo diesel comum de R$ 3,33 para **R$ 3,30**
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

Harmonia/RS, 05de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5A7575F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2019
CONTRATO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS – LIXO Nº 057/2015
CONTRATADA: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA
CNPJ: 03.309.930/0001-10
OBJETO: serviço de coleta e destino final do material orgânico e seletivo
MOTIVO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e reajuste no valor
VALOR MENSAL: R$ 36.470,11
VIGÊNCIA: 01/06/2019 até 31/05/2020
DATA DE EMISSÃO: 29/05/2019
PREGÃOPRESENCIAL Nº 04/2016.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5619E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019
CONTRATADA: DIEGO JOSÉ BACH
CNPJ: 25.158.154/0001-37
OBJETO: mão-de-obra para construção de estrutura de um pré-projeto de viabilidade para instalação de biodigestores;
VALOR TOTAL: **R$ 6.600,00**
DATA DE EMISSÃO: 29/07/2019

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:7D7412B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 080/2018
CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA
CNPJ: 92.190.503/0001-95
OBJETO: a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução de pavimentação asfáltica, na Estrada Despique-Vila Floresta, trecho 02, estacas 55 a 101, na cidade de Harmonia
MOTIVO DO ADITIVO: reajuste de valor
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 78.163,29
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:795B353F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 101/2019
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA
CNPJ: 05.299.960/0001-18
OBJETO: Rapasse financeiro para a realização do Kerb 2019;
VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00**
VIGÊNCIA: 15/05/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 102/2019
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE HARMONIA
CNPJ: 05.299.960/0001-18
OBJETO: Rapasse financeiro para a realização da 9ª Früchtefest;
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019
VALOR TOTAL: **R$ 150.000,00**
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9DAE92B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2019
INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA MILIONÁRIO
CNPJ: 90.896.333/0001-33
OBJETO: Rapasse de recursos financeiros
VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 31/12/2019
VALOR TOTAL: **R$ 2.000,00**
DATA DE EMISSÃO: 30/07/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3D2193E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 100/2019
INSTITUIÇÃO: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA E M CASTRO ALVES
CNPJ: 89.388.409/0001-30
OBJETO: repasse de recursos financeiros para custear despesas diversas do CPM da referida escola;
VALOR TOTAL: **R$ 8.000,00**
VIGÊNCIA: 15/05/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:FFEC1C34

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 041/2019
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO – INSTITUTO IVOTI
CNPJ: 96.745.427/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a formação continuada de professores da rede pública municipal do Município de Harmonia/RS
MOTIVO T.A..: prorrogação contratual
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:CB90D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 091/2017
CONTRATADA: BB CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 08.155.457/0001-87
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, auxílio na elaboração de relatórios gerenciais e legais, promoção de meios para tomada de decisões;
MOTIVO T.A..: prorrogação contratual e reajuste no valor
VALOR REAJUSTADO: R$ 2.572,00 mensais
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2019 a 31/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 021/2017.

Harmonia/RS, 05de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D0B3CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017
CONTRATADA: CONQUALI-CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA – ME
CNPJ: 05.270.479/0001-08
OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto "Viver Melhor", que consiste na prática de Pilates Solo para mulheres do Município de Harmonia com Incontinência Urinária
MOTIVO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e reajuste no valor
VALOR MÁXIMO MENSAL: R$417,21
VIGÊNCIA: 01/06/2019 até 31/05/2020
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2019.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:447898FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 099/2018
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução do projeto de pavimentação asfáltica da Estrada Geral Harmonia/ Nova Santa Cruz/ São José do Sul, com recursos do Convênio AJ/053/18, expediente administrativo 22493-04.35/15-0 – DAER e contrapartida municipal
MOTIVO DO ADITIVO: prorrogação de prazo
VIGÊNCIA: 11/06/2019 até 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 05/06/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C5C69CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019
CONTRATADA: CONCRESUL BRITAGEM LTDA
CNPJ: 87.547.675/0014-58
OBJETO: aquisição de material e prestação de serviços para a obra que será realizada no início da Rua João Batista Fink com a Rua 25 de Julho
MOTIVO DO ADITIVO: necessidade de mais concreto usinado fck 20
VALOR TORAL DO ADITIVO: R$ 6.950,00
DATA DE EMISSÃO: 05/06/2019
CARTA CONVITE Nº 010/2019.

Harmonia/RS, 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5B379BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – ABERTURA

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com material, referente a execução de calçamento de via pública e passeio de uma das vias da avenida Paraguassú nos balneários Mariluz, Mariluz plano B e C conforme Edital. **Abertura: 26/08/2019, às 14:30 horas**. No Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão**

social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8200/8500.

Imbé, 05 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F01C5D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS:** nº 02 – Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda; nº 03 – Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 04 - KFMED Distrib. de Medicamentos Ltda-EPP; nº 05 – Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 06 – Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda; nº 07 – Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda; nº 08 – Soma/SC Prod. Hospitalares Ltda; nº 09 – MCW Prod. Médicos Hospitalares Ltda; nº 11 - S & R Distribuidora Ltda; nº 12 – Vitória Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 13 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; nº 15 – Licimed Distrib. de Med. Corr. E Prod. Méd. Hosp. Ltda; nº 16 – Dimeva Distrib. e Importadora Ltda; nº 17 – Atons do Brasil Dist. Prod. Hospitalares Ltda; nº 18 – Altermed Med. e Materiais Hospitalares Ltda; e nº 19 – Inovamed Com. de Medicamentos Ltda **INABILITADAS:** nº 01 – Baza Medicamentos Ltda, nº 10 - Aglon Com. Represent. Ltda – Medicamentos e nº 14 – Medilar Import. E Distrib. de Prod. Médico Hospitalares S/A. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 05 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:41E36150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 77/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 25/2019 – SMA, de 25 de fevereiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:DFEF9757

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2019 PROCESSO Nº 120/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS VEICULARES PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET CHEV/SPIN IZK- 7E95 E PEUGEOT PARTNER IYW - 7750, sendo as empresas vencedoras Porto Seguro Cia de Seguros LTDA (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) e Gente seguradora S.A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02). VALOR TOTAL R$ 4.120,23 (quatro mil cento e vinte reais com vinte e três centavos) para 12 (doze) meses. PROCESSO 120/2019 DISPENSA 48/2019.

Independência, dia primeiro de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:063BF7BF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 72/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de seguro para veículo do Município (Marca/Modelo: PEUGEOT PARTNER Espécie: AMBULÂNCIA Placa: IYW – 7750). Processo nº 120/2019, Dispensa nº 48/2019. Valor R$ 2.411,97 (dois mil quatrocentos e onze reais com noventa e sete centavos). Data de assinatura 01/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4443753D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 73/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02. OBJETO: Contratação de seguro para veículo do Município (CHEV/SPIN PREMIER 1.8, Fabricação/Modelo 2019/2020, Renavam 104678, Placa IZK 7E95.). Processo nº 120/2019, Dispensa nº 48/2019. Valor R$ 1.708,26 (mil setecentos e oito reais com vinte e seis centavos). Data de assinatura 01/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3F152BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2019 CONTRATO Nº 089/2019

Objeto: Aquisição de tubos de concreto;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: JEAN SENEN VARGAS;
Valor total: R$17.000,00.

Iraí, 30 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5463C6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO 003/2019

LEILÃO Nº 003/2019 – Venda de bem móvel ocioso e antieconômico, de propriedade do Município De Itaqui/RS. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o leilão ocorrerá no dia 04/09/2019, às 11:00 no Parque de Máquinas do Município de Itaqui/RS. Informações pelo fone (55) 3432.1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 02 de Agosto de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:DFC02494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, a ser realizado **dia 22/08/2019, a partir das 08:30hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital e respectiva retificação está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 02 de Agosto de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:76178CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 – Aquisição de material permanente para mobiliar as Unidades Básicas de Saúde. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra do Edital, cuja sessão será realizada **dia 16/08/2019, a partir das 08:00**, estará disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 02 de Agosto de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoeira

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:4335ADFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

Dispensa de Licitação cancelada por erro material.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8EB9EBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 198/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para instalação de galerias pré-moldadas de concreto armado e serviços complementares na Rua José Fuhr, Bairro Bom Pastor, sobre o Arroio Buhler, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 22 de agosto de 2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download –

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7A44867F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 121/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação decorrente do Edital nº 121/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019 foi revogada nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Ivoti 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:615ABBFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 199/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 186/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2019

O Município de Ivoti torna público que, fica excluido da alínea "b" do item 6.3.4, do Edital nº 186/2019 do Chamamento Público nº 4/2019, a exigência de que "O(s) atestado(s) deverá(ão) conter registro no Conselho Regional de Medicina – CRM". A data para o Credenciamento inicial fica inalterada. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 02 de agosto de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B9BE9403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a **ALTERAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº020/2019** – Aquisição de Material Permanente, cuja

abertura aconteceria no dia 15/08/2019 às 9h. **Foi retirado do Anexo I o item 58**, em razão desta alteração a data de abertura passa a ser no **dia 22/08/2019 às 09h**. Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:CE6D9B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2019

NOMEIA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MAICO DA SILVA DE LIMA

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE,
Art. 1º - NOMEIA;
NOME – MAICON DA SILVA DE LIMA
CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 de agosto de 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:7BD60FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 13/2019 visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. A sessão pública de apresentação das propostas será no dia 09/09/2019 às 10 horas.

Nova Santa Rita/RS, 05 de agosto de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9F9D5E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3551/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Cód. da despesa: 288
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 485
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 848
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Cód. da despesa: 273
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 26.695.0018.2.117– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 884
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.500,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 594
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5752E2E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 239/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 171/2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 171/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:
I – Classificação
II – O recurso sob o n° 334754/2019 foi provido pela Comissão Especial de Avaliação;

III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 25 de julho de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

25 de julho de 2019.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:52CD86BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014 (23/07/2019)
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A
CNPJ Nº: *92.934.215/0001-06*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado, excepcionalmente, por 90 (noventa) dias, a contar de 22 de julho de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de administração de vale alimentação/refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 3334474/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8ACFEE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 245/2019

EDITAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL AO PROCESSO SELETIVO N° 197/2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo da avaliação curricular relacionado neste edital:

I – Operário
II – O recurso sob o n° 335773/2019 foi provido pela Comissão Especial de Avaliação;
III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 02 de agosto de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

02 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:DE3B85FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019:** Comunicamos que a empresa **ALGOR METALÚRGICA LTDA**, foi declarada vencedora no presente certame, com o valor global de R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FA366E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°22.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°22.2019:** Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8FDF69EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°23.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°23.2019:** Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa JAMILE MACIEL EIRELI. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8846CDC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 30/2019:** Comunicamos a suspensão do certame para retificação. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:609BDF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019:** Comunicamos a reabertura da sessão, que ocorrerá dia 06-08-2019 às 9h:30min, na sala de licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F1ECBEB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
CNPJ: 89.774.160/0001-00
Valor Total: R$ 51.938,00 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTOS DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL
CNPJ: 08.835.220/0001-47
Valor Total: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: LEONARDO ZUCHI
CPF: 037.774.860-94
Valor Total: R$ 8.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: PAULO SERGIO DIEDRICH
CPF: 946.096.670-53
Valor Total: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: LEOPOLDO DE OLIVEIRA
CPF: 544.315.900-30
Valor Total: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ADRIANA CORREA PINTO PAGNO
CPF: 006.167.630-69
Valor Total: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: VALNEI JOCELI MACHADO
CPF: 926.920.950-49
Valor Total: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: LOCEVAL DA SILVA
CPF: 274.640.590-34
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratado: ALCEU JOSÉ PIAIA
CPF: 544.524.570-53
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vencimento: 31/12/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Palmitinho/RS, 02 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:48FFDBC5

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º56/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS
CNPJ: 22.572.455/0001- 14
Valor Total: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: THAINA SCHUMACHER - ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09
Valor Total: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 29.634.736/0001-01
Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.117.149/0001-67
Valor Total: R$ 17.358,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Valor Total: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)
Vencimento: 31/12/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: HOSPITALAR SILVANO LTDA
CNPJ: 12.437.723/0001-31
Valor Total: R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SELIA MARIA HERMANNS ME
CNPJ: 29.806.057/0001-64
Valor Total: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 31.770.650/0001-40
Valor Total: R$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais)
Vencimento: 31/12/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS, conforme Proposta nº 11642.039000/1150-01.

Palmitinho/RS, 02 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F3ABE94A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 134/2019. Objeto: execução de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução ampliação e reforma do Campo Municipal Adelino Pecatti, em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 875347/2018/ME/CAIXA. Contratada: Construtora J.B.F. Ltda. Valor: R$ 232.110,75. Tomada de Preços nº 14/2019.

Paraí/RS, 01 de agosto de 2019.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C82F4EE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 135/2019. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de Horas Máquinas-Rompedor hidráulico. Contratada: Fermac Detonações e Terraplenagem Ltda. Valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) por hora. Quantidade contratada: 2,8 horas. Processo: Pregão Presencial nº 19/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E6E23FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL 02/2019

A Comissão Eleitoral desiguinada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, conforme a ata 17/2019, no uso de suas atribuições vem tornar público a inscrição de uma única chapa para concorrer a eleição da nova Diretoria para o período de 05/09/2019 a 31/08/2021. O ato eleitoral ocorrerá das 19 às 20 horas, do dia 15 de agosto de 2019, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na Rua Três de Maio, nº 1060.
Constituição da Chapa:
Coordenador Geral: Luiz Guilherme Belletti;
1º Vice Coordenador: Cesar Ricardo Lima
2º Vice Coordenador: Paulo Roberto Vieira
3º Vice Coordenador: Eliana Gomes Bender;
1ª Secretária: Mauren Orrana W. Moraes;
2ª Secretária: Vânia Mara Medeiros Garcia;
3º Secretário: Ricardo Clademir Persch
4ª Secretária: Rosangela Aveiro Carneiro Soares.

Caso algum munícipe tenha algo em contrario deverá se manifestar perante esta Comissão Eleitoral até as 18 horas, do dia 08/08/2019.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

JULIO CESAR MACHADO ARTIGAS
Coordenador da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D6132430

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL 02/2019

A COMISSÃO ELEITORAL coordenadora das eleições para o Conselho Deliberativo do PREVPEL, mandato 2019/2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.457/99 e Decreto Municipal nº 4.878/06, torna público que foram homologadas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo, por ordem alfabética:
Cristiano Vozer de Paula
Leomar Jerri de Quadros Moreira
Mariangela de Quadro Guimarães
Rodrigo Alves Costa
Sergio Renato Costa da Rosa
Sílvio Coitinho Souza
Tiago Botelho Domingues
Na forma do § 2º do art. 6º do Regimento Eleitoral, até às 14h do dia 06 de agosto de 2019 eventuais interessados poderão apresentar à Comissão Eleitoral, na sede do PREVPEL, impugnação escrita e fundamentada à homologação de candidaturas.
Conforme o § 3º do art. 6º do Regimento Eleitoral, até as 15h do dia 07 de agosto de 2017, na sede do PREVPEL, a Comissão Eleitoral apreciará e julgará as eventuais impugnações.

Pelotas, 2 de agosto de 2019.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:D5730324

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que alterou a data do RP **PE Nº 111/2019 – SMS**, aquisição de material de enfermagem II(ordem judicial). Nova data abertura: 14 hs do dia 13/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:8F5509F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a **data** da licitação **PE Nº 82/2019 – SMED**, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação das escolas municipais e setores da SMED. Abertura: 14 hs do dia 27/08/2019. A **data** do RP **PE 111/2019**, aquisição de material de enfermagem II, passou para 14 hs do dia 13/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:E6C2E270

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 040/2019-SAS**, para aquisição de carnes e derivados. Empresas vencedoras:
Item 01: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 87.480,00.
Item 02: J.D. dos Santos Rezes Comércio de Alimentos, no valor de R$ 135.520,00.
Item 03: J.D. dos Santos Rezes Comércio de Alimentos, no valor de R$ 72.960,00.
Item 04: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 16.980,00.
Item 05: Não adjudicado.
Item 06: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda, no valor de R$ 125.040,00.
Item 07: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 14.016,00.
Item 08: J.D. dos Santos Rezes Comércio de Alimentos, no valor de R$ 14.970,00.
Item 09: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 69.600,00.
Item 10: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 47.520,00.
Item 11: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 3.728,00.
Item 12: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 3.656,00.
Item 13: Açougue Minuano Eireli, no valor de R$ 36.800,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:03224CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 11/2019 (Ciclovia Av. Leopoldo Brod) – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para construção de ciclovia de 1.219 m² com pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) na Av. Leopoldo Brod, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2019, às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 12:30h e 18:30h.

ROBERTO DOS SANTOS RAMALHO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:5D973A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Professor de Anos Finais/Matemática

Classificação	Nome do Candidato
2°	Joane Freitas Felix De Oliveira

Servente

Classificação	Nome do Candidato
11°	Vera Lucia Dutra De Moraes

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 05 de agosto, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 05 de agosto de 2019.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A58F5244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Tomada de Preços nº 01/2019 objetivando a contratação de empresa para construção de muro no prédio da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, destinada exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2019 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 02 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:921C114C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que retificou a data de abertura do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019,** cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do edital. Emenda Parlamentar n° 11302.881000118005. **NOVA DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/08/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 02 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:776576D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que retificou a data de abertura do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para 02(dois) roteiros da EMEF. Walter Elizalde Osório e 01(um) roteiro da EMEF. João Tubino, ambas localizadas no interior do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **NOVA DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/08/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 02 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D16B8F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2019. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 05, 06 e 07/08/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 03 de agosto de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:86281C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Rosário do Sul, 31 de julho de 2019.

Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento público para Celebração de Parceria entre o Município de Rosário do Sul/RS e a Associação Formigueiro da Fraternidade – LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal n°32/2017.

Objeto: Visa à manutenção das ações e atividades da entidade mediante aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza.

Vigência: 2019/2020
Valor Global: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

O Município de Rosário do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa/inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade a Associação Formigueiro da Fraternidade CNPJ n°89.704.449/0001-44, de modo que se torna público a justificativa de Dispensa/Inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.prefeituraderosario.com.br.

A Prefeitura Municipal por interveniência das Emendas Impositivas, autorizou o Poder Executivo a concessão de Subvenção Social para a referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Publico, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos n° 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de bem estar dos animais e foi devidamente aprovado pelas comissões de seleção e análise das emendas impositivas.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização da parceria.

Portanto fica claro que o atendimento realizado pela Associação, não pode ser interrompido, porque causaria prejuízos inestimáveis à população.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse publico para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

ELISANDRO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4A482C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS REGISTRADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ROSÁRIO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - ROSÁRIO DO SUL – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.441 de 23 de janeiro de 2014.

Edital nº 05/2019

O Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Rosário do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 ao 44 da Lei Municipal nº 3.441/2014 e da Resolução do COMDICA nº09, de 26 de abril de 2019, torna pública a relação das CANDIDATURAS REGISTRADAS pela Comissão Eleitoral deste órgão, para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, conforme abaixo:

AMANDA PACHECO DA SILVEIRA

ROSANE ROCHA DA ROSA

CARMEN DENISE BRUM DOS SANTOS

CLARICE DE SOUZA RIBEIRO

DAIANE NOGUEIRA POSTIGLIONI DE QUADROS

ANDREIA ANTUNES FUNARI

MARIA CLEDI MOURA RODRIGUES

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CONTERATO

CLEMAIR DOS SANTOS DE CAMPOS

DIONES MIRANDA IZAGUIRRY

LÉLIA PIETRO BOLSON

LUCIANE DOS SANTOS MARTINS

DARIENE PERES ALVES

IANA JANAINA MENDONÇA ALMEIDA

CRISTIELE DA SILVA LEAL

ANALIA APARECIDA DE FREITAS MOREIRA

TISIANE CRISTINA RAMOS DE SOUZA

NEIVA SEVERO FAGUNDES

CLAUDIO VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES

MARIA APARECIDA PERUFO ESTEVES

ALFREDO CESAR CORDEIRO DUTRA

DANIA DARIZA PEREIRA CANDIDO

GILIANE MACHADO SEVERO

NARA REJANE DOYLE GIRIBONE

SANDRA REGINA DAL FORNO DOS SANTOS CHARÃO

CLEUNICE PEREIRA VICENTE

SOLANGE MARTINUZZI PEREIRA

GLENIO MARQUES ALVIENE

VERA LUCIA DO PRADO DA SILVA

CLAUDIA CIBELE DORNELLES IZAGUIRRY

DENISE BORGES RODRIGUES

NEMORA FORMOZO CHUMA

RENATA NEVES DE SOUZA

LORENI DE QUEVEDO

VAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA

JANICE PINTO GONÇALVES

MÁRCIA SUZANA DA SILVA DE BORGES

JORGE GILBERTO CORREA PAIM

SUSI ALESSANDRA MENEZES DE MENEZES

KÁTIA CILENE DE SOUZA DUARTE

REGINA DOS SANTOS CANESTRINI

VIVIANE DE PRÁ DA ROSA

JARI FELIX SANTIAGO

ROSELIANA REQUEL PINTO

ISEQUIEL VIEIRA FIUZA

FERNANDA FERREIRA DO AMARAL

TANANE ROSS MARQUES

CRISTIANE DE PRÁ

IVONIR MACIEL PEREIRA SIQUEIRA

JANICE DE MOURA MAZZITELLI

Rosário do Sul, 02 de agosto de 2019.

OTÁVIO AUGUSTO LEÃES MATTOS
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário do Sul.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8AF96007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 26/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição parcelada de CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), isento de Iodo, sem aditivos, próprio para consumo humano, em embalagens tipo Saco Valvulado de Polietileno de 20 ou 25Kg.
DATA DA ABERTURA: 16/08/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelo site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através dos e-mails: dae.licitacao@terra.com.br; dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone/fax: (55) 3967-1309, 3242-4440 – ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:0318C89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.798, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant''Ana do Livramento/RS, o Senhor, **Dr. MANOEL PERES**, Presidente Nacional do Bradesco Saúde, que estará em visita a nossa cidade no dia 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AE3A34B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Presencial nº 54/2019. Objeto: Aquisição de veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Alteração na descrição do objeto do Edital; Protocolo dos envelopes Reagendado para : até as 09 horas do dia 22/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2442D84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 886/SMAD/2019

De 02 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:26A8F55D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 887/SMAD/2019

De 02 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **VIVIAN TAISE RIBEIRO DE ALMEIDA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 01, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 02 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DE235FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 13)
13- Andressa Patrícia Assunção da Silva

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 12)
12- Cleiton Antunes da Silva

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 18)
18- Lidiane Schiavo Schreiber Herrmann

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **08 E 09 DE AGOSTO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9C796C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº055/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 31 a 34)
31- Simone Zientarski
32- Luciara Cristiane Pedroso da Silva
33- Gabrielle Segatto
34- Geanine Rosalina de Deus

Categoria funcional – Psicólogo (Classificação 06)
06- Roselí Mai

Categoria funcional – Servente (Classificação 34 a 38)
34- Douglas Renato Wehle
35- Douglas Ribeiro Pedrolo
36- Cirlene de Lourdes Barbieri
37- Rosane Fátima da Silva
38- Valtair Soares da Silva

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 05 e 06)
05- Anderson Lombarde Vogelei
06- Leonardo Zimmer

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 14)
14- Annylize Donatta Sanchotene de Souza

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2019**, em horário de

expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A2768235

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.313, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. FIXA O SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 11.350/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no município de Santo Ângelo/RS é fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o art. 9°- A, § 1°, da Lei Federal n° 11.350/2006, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2019.
II -R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais) em 1° de janeiro de 2020.
III- R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2021.

Parágrafo único: O piso salarial de que trata o art. 1°, inciso I, retroagirá aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:64BE4D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 111/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
923.526.770-68	LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	2018/2318

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BAA6FEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 112/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
005.483.230-62	MURIEL SILVEIRA PORTAL	2018/1361

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:9CF346C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.367, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA ADÃO DARCI BESTETTI"**, a Rua H, localizada no Loteamento Santa Teresinha 4, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AA3586D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 150/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019, destinada a locação de 500 (quinhentas) cadeiras em PVC do dia 14 de agosto de 2019 ao dia 19 de agosto de 2019 para serem utilizadas pelos alunos da rede municipal durante as apresentações e atividades da 9ª Feira Municipal do Livro, com base no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93, através da empresa CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ Nº. 22.046.269/0001-41, em conformidade com o memorando nº 729/2019 e pedido nº. 2019/1951 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1521/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, sendo o valor total de R$2.000,00 (dois mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:731A5BCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.934 de 11 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOCEMARA DA CRUZ, classificada em 51° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:C4BB93D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2019 (Processo Administrativo n° 164/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de 9.144,47 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio, em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constante do Projeto Técnico, anexo ao Edital, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa PIMES/BADESUL. **Data da homologação:** 02/08/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** Capitulino Camargo & Cia Ltda. ME (CNPJ: 06.745.734/0001-86), valor global R$ 567.971,51. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 02 de agosto de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1ED768C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, torna público, a**REVOGAÇÃO,**nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, da Dispensa de Licitação nº 059/2019 (Processo Administrativo nº 149/2019), destinado à aquisição com urgência de concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) a ser utilizado no tapamento de buracos de ruas e avenidas do Município de Santo Augusto.

Santo Augusto-RS, 30/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Andre Paier
Código Identificador:AD082046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 071/2019 (Processo Administrativo nº 177/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais de caráter legal, em jornal de grande circulação no Estado, com edição diária impressa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ), itens e valor unitário (R$): EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA. (CNPJ nº 00.512.930/0001-24). Valor: R$ 7,06 o cm/coluna.** Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 02/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:423DBCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 009/2019

(Tomada de Preços Nº 009/2019, Processo Administrativo nº 168/2019).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h do 02/08/2019: A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA**. e a empresa **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA**. apresentaram toda a documentação exigida na Habilitação, de acordo

com o Edital, restando **HABILITADAS**. Foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02/08/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5ABDCE22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9.327, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Reajusta as tarifas de ônibus das linhas urbanas no Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5055/01 e o Contrato de Concessão nº 212 de 18 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO o aumento dos insumos, tais como: combustível, chassi urbano, carroceria, pneus e câmaras.

CONSIDERANDO a solicitação das empresas permissionárias de transporte coletivo (protocolo nº 12384, de 31 de maio de 2019).

D E C R E T A

Art. 1º. A tarifa do transporte coletivo urbano, no Município de São Leopoldo, fica majorada a partir de 04 de agosto de 2019, de R$ 4,00 (quatro reais), para R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º. A tarifa para os usuários do sistema de bilhetagem eletrônica denominado BEM – Bilhete Eletrônico Municipal, através do cartão eletrônico com tarifa integral tem desconto de R$ 0,15 (quinze) centavos, e será de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

Art. 3º. Fica estabelecido o compromisso das empresas permissionárias pertencentes ao grupo consorciado – COLEO, de renovar sua frota veicular, em no mínimo 10% dentro do prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, bem como a utilização de plataforma tecnológica facilitadora dos serviços e acessível aos usuários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:318BF498

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 30/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 30/2019 SRP, Aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	**PREÇO UNITÁRIO**
CNPJ: 61.602.199/0232-44	
Lote/Descrição	
1-GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em embalagem de 13 kg	R$ 56,90
2-GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) acondicionado em embalagem de 45 kg	R$ 205,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:643E412A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - "PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA: CONVIVENDO PELA PAZ"

A Secretaria de Desenvolvimento Social representada neste ato pela secretária Ângela Machado, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do termo de fomento, que realizará com o Instituto Lenon Joel pela Paz, para realizar a o projeto, via Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, "Prevenção a Violência: Convivendo pela Paz", através de captação de recursos realizados pela entidade, conforme orientação da Resolução nº 30/2019 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo - RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade de arrecadação de verbas financeiras para os termos, que são doados, via Fundo Municipal, gravadas para um projeto específico, através da ação direta das entidades civis frente aos doadores, se entende que não há possibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Ou seja, uma empresa que efetua uma doação para um projeto específico de uma determinada entidade, não poderia, por vícios, ser destinado a outra entidade ou outro projeto, sem total consentimento da entidade doadora. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

ÂNGELA MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:84E4DC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 17 DE JULHO DE 2019.

CRIA A CATEGORIA FUNCIONAL DE OUVIDOR-GERAL NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (LEI N° 314, DE 17 de outubro de1990, COM SUAS ALTERAÇÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Cria, no Quadro dos Cargos em Comissão e Função Gratificada, constantes do Anexo II da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, a categoria funcional de Ouvidor-Geral, com atribuições, número de vagas, carga horária e padrão de vencimento que especifica no anexo, passando a viger com a seguinte redação:

I – GABINETE DO PREFEITO:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO MÁXIMO
Ouvidor-Geral	01	FG 2

Art. 2º As especificações das atribuições do cargo criado por esta lei,requisitos para provimentoe condições de trabalho, constituem o anexo único desta Lei, para todos os fins, e passam a integrar a Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, na forma de Anexo.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 17 DE JULHO DE 2019.

CATEGORIA FUNCIONAL: OUVIDOR-GERAL

PADRÃO MÁXIMO*:* FG 2

ATRIBUIÇÕES:

A. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos municipais, nos termos do que dispõem as Leis nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e nº 13.460/2017 – Dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

B.DESCRIÇÃO ANALÍTICA: São atribuições do Ouvidor-Geral do Município, observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade da administração pública e preponderância do interesse público: I - viabilizar a aproximação do cidadão com o Poder Executivo, atuando na prevenção e mediação das questões que lhe forem apresentadas; II - facilitar o acesso do cidadão ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços públicos da competência do Poder Executivo; III - garantir resposta ao cidadão, no menor prazo possível, com clareza e objetividade; IV - coordenar, supervisionar e dirigir o Sistema Municipal de Ouvidoria, expedindo instruções quanto aos procedimentos a serem adotados; V - resguardar o sigilo das manifestações recebidas e suas fontes, quando solicitado; VI - providenciar a remessa, aos Órgãos ou Entidades competentes, as manifestações recebidas, acompanhando a sua apreciação; VII - dirigir-se diretamente aos Secretários do Município e dirigentes máximos de Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Municipal, por iniciativa própria ou atendendo manifestação do cidadão, para correção de procedimentos, apuração de fatos ou adoção de providências administrativas, inclusive de natureza disciplinar; VIII - sistematizar e divulgar relatórios periódicos da atuação do Sistema Municipal de Ouvidoria; IX - analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços públicos; X - identificar oportunidades de melhoria na prestação dos serviços públicos municipais e propor soluções; XI - sugerir modificações de regulamentos e atos normativos, a fim de que os cidadãos sejam atendidos com maior eficiência e civilidade.

LOCAL DE TRABALHO:

Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária Semanal de 44 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE: mínima de 18 anos.

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019. Publicado em 17/07/2019. Republicado em 26/07/2019. Revisão formalizada pela Secretária Municipal da Administração em face da verificação de equívoco quanto ao disposto nesta Lei, a qual contou originalmente sem o anexo único do Projeto de Lei n° 077, de 21/06/2019.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FFBF683A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.947, DE 26 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O ART. 2° DA PORTARIA MUNICIPAL 2.909, DE 15 DE MAIO DE 2019, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da inclusão de dois membros para integralizar a Comissão de Sindicância, conforme informado no ofício n° 03/2019, encaminhado pela Servidora Daiane Cavalheiro da Silva, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1ºA alteração do Art. 2, da Portaria Municipal n° 2.909, de 15 de maio de 2019, que passa a ser composta pela seguinte Comissão:

Art 2º*Para tanto, DESIGNA as servidoras Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, Raquel Marciele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula nº 2062 e Vera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 189,7 integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo DecretoMunicipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuarem no referido Processo Administrativo Especial, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8128A551

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.948, DE 26 DE JULHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ADRIANA ZIEGLER E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 016/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 25 de julho de 2019, sob o n° 4.677, faz saber que:

H O M O L O G A

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **ADRIANA ZIEGLER,**Matrícula nº 2584, no cargo de Agente de Serviços Complementares, tendo sido nomeada em 04.07.2016, pela Portaria nº 0791/2016, empossada no cargo em 13.07.2016 (Termo de Posse n° 038/2016) e entrado em exercício na data de 13.07.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:11220935

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.949, DE 26 DE JULHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ARACELLI PIETÁ RELLY GOMES DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 016/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 25 de julho de 2019, sob o n° 4.677, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **ARACELLI PIETÁ RELLY GOMES DA SILVA,**Matrícula nº 2570, no cargo de Farmacêutica, tendo sido nomeada em 25.04.2016, pela Portaria nº 0493/2016, empossada no cargo em 20.05.2016 (Termo de Posse n° 026/2016) e entrado em exercício na data de 30.05.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3CFB3DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.950, DE 26 DE JULHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE JAQUELINE SILVA DA ROSA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 016/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 25 de julho de 2019, sob o n° 4.677, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **JAQUELINE SILVA DA ROSA**, Matrícula nº 2580, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF 5, tendo sido nomeada em 19.05.2016, pela Portaria nº 0634/2016, empossada no cargo em 15.06.2016 (Termo de Posse n° 034/2016) e entrado em exercício na data de 20.06.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78A813B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.951, DE 26 DE JULHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE MARIEZE MOURA DA COSTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 016/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 25 de julho de 2019, sob o n° 4.677, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA**, Matrícula nº 2582, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF 4, tendo sido nomeada em 24.06.2016, pela Portaria nº 0754/2016, empossada no cargo em 11.07.2016 (Termo de Posse n° 037/2016) e entrado em exercício na data de 11.07.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20C75229

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2019.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO, NO MERCADO DE IMÓVEIS, PARA DETERMINAR O QUE MELHOR SE ADEQUA PARA LOCAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NOMEADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N° 2.944, DE 22/07/2019 E DÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as razões exaradas no ofício n° 007/2019/SEFAZ, protocolado na data de 25 de julho de 2019, sob o n° 4.675, encaminhado pela Servidora Leida Clara B. Marchezan,

R E S O L V E

Art. 1°Alterar membro da Comissão responsável pelo levantamento, no mercado de imóveis urbanos, inclusive com demonstrativo de pesquisas em imobiliárias e sem prejuízo de locação inclusive por particulares, para determinar aquele que melhor atenda às necessidades de locação para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS,que passa a ser integrada como segue:

Maria Goretti Machado de Oliveira, Recepcionista, Matrícula n° 1995;
Lucinda Silveira da Silva,Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n° 1117;
Sergio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB5D5A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3189 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2058	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (713)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 15.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso 1213, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1213)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 15.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:18847340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Sumula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/2019 – Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$819,00 (Oitocentos e Dezenove Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ TAIUR SCHUMACHER, CNPJ n.º 15.759.650/0001-92.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO/SMECTD
Unidade Orçamentária: 0807 Manutenção do Ensino - CONVENIOS
Proj/Atividade: 1,067– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação – Rec UNIAO
4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (**Cod Acesso 514**)

São Valério do Sul, RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:1FDF13E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Nº 165/2019 – A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de Professora Educação Infantil, com carga horária de 20:00h (vinte horas) semanais, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto/SMECTD.
Prazo: 29 (vinte e nove) de julho de 2019 (dois mil e dezenove) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), podendo ser prorrogado se mantida a excepcionalidade.
Valor: R$ 1.514,82 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)/mês. **Partes**: Município de São Valério do Sul/ **CARLA TATIANE FUCILINI DE LIMA**

São Valério do Sul – RS, 26 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:A1683D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2018 – Contratação de Profissional no cargo de Coordenador do CRAS. Prazo: 30 de junho de 2020. Valor: R$ 3.429,39 (Três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **LUCIANE HARTMANN**.

São Valério do Sul – RS, 01 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:FCEBC124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 231/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 871,62 (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **CELSO ROMEU POLICENO.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:F138F268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 250/2018 – Contratação de Profissional no cargo de Assistente Social. Prazo: 02 de agosto de 2020. Valor: 3.429,39 (Três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **DELAINE DUZAC VIVIAN**.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:D1AC47E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 302/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena, 20 horas.

Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ISABEL MIGUEL.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:7C058D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 229/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Técnico Agrícola, 40 horas. Prazo: 28 de agosto de 2020. Valor: 2.377,43 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/**JARDEL FRANCISCO GONZATTO WAGNER.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:EE060BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 15/08/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos automotores, tipo Hatch, tipo Sedam, tipo Picape Cabine Dupla 4x4 e Picape Leve, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital. O Edital de Licitação, RETIFICADO, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:4F1EB314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O Município de Taquara/RS resolve REVOGAR a suspensão do Pregão supracitado, restituindo todos os prazos anteriormente estipulados.
Nova Data de Abertura: 15 de Agosto de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço GLOBAL / Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, em atendimento de clínico geral e de pediatria, para atuar nas Unidades de Saúde do Município. Data limite para agendamento de visitas: Dia 09 de Agosto de 2019.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C04B69E1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTO DE PREÇOS para SERVIÇOS de instalação, desinstalação e manutenção de CONDICIONADORES DE AR tipo SPLIT e de janela, pelo prazo de 12 meses, a contar de 05 de Agosto de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 087/2019 – L F LAUCK INSTALADORA LTDA-ME.

Taquara, 02 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8ED40E9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 015/2019

Processo nº 6133/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de arrimo no Colégio Theófilo Sauer, com base no inciso I do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 02 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:90FE028D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** P.R. Indústria e Locação de Estruturas Ltda ME. **Objeto:** Locação de 2 (duas) pirâmides 10X10 para o evento Tartalama que ocorrerá no município de Terra de Areia no dia 18 de agosto de 2019. **Valor:** R$ 2.400,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D6526D86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Vagner Roxo Policarpo ME. **Objeto:** Contratação de palco e sonorização para Final da Copa Integração do Vale 2019. **Valor:** R$ 4.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DEDB71C9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção da escavadeira Komatsu da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.889,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:54D81AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Santos & Silva Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa ITA 0011. **Valor:** R$ 17.357,28.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4861EB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇO LTDA.** Objeto: aquisição de 01 (um) veículo – ambulância tipo A (simples remoção) Chevrolet Montana 1.4.***Valor** R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2018, adesão referente a Ata do Ministério da Educação da Universidade Federal da Bahia.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:826968A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (REDAÇÃO)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que realizou a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias - Padrão SAMU 192 - Marca Mercedes Benz – Modelo Sprinter 415 CDI, da empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A,** no valor unitário de R$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais), totalizando R$ 345.400,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme Requisição nº 1233/2019, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2018 do Ministério da Saúde - Pregão Eletrônico – SRP nº 44/2018 – Processo Eletrônico de Compras nº 25000.457581/2017-35, para atender a demanda do Município, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, cumulado com o art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº 2.068/2013 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F26B27D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°070/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

OBJETO: • Ônibus urbano Mercedes Benz – OF 1418 Neobus Spectrum, ano fabricação 2007, modelo 2008 cor branca, duas portas, motor diesel, capacidade para 36 passageiros com bancos e assoalho de alumínio, 177 cv de potência, documentação em dia (ipva 2019 pago), veículo adequado conforme legislação e regulamentação do Código Brasileiro de Trânsito, atuais ou que venham ser exigidas pelos órgãos normatizadores para transporte escolar. Carroceria, bancada de assentos, parte elétrica e mecânica revisadas e em boas condições, com garantia mínima de 180 dias de motor, caixa e diferencial, contendo triangulo, extintor dentro da validade, estepe, chave de roda, macaco, cinto de segurança em todos os bancos, cortinas nos vidros, com pneus com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de vida útil, não recapados, emplacado e licenciado em nome do Município de Vale Verde/RS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: MICROS FERRARI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 23.692.902/0001-04.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 06 (seis) meses.

Vale Verde, 1º de agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:66A2DEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 202, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 202, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil de EMEIS.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nº 11726/2019, nº 4221/2019, nº 4225/2019 e nº 5037/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nº 117/2019-008 e nº 056/2019-002, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR
5º - ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES (SEGUNDA CHAMADA)

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17º - EDILA GUTERRES (SEGUNDA CHAMADA)
18º - CAROLINE VEIGA (SEGUNDA CHAMADA)
20º - SILVIA DOS SANTOS (SEGUNDA CHAMADA)
22º - ALEXANDRA DE CÁSSIA MARIA RENZ (SEGUNDA CHAMADA)
23º - VIVIANE FERREIRA (SEGUNDA CHAMADA)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
44º - LISIANE ODOCIA ALVES
45º - CAREN RENATA DE CASTRO ROSA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
12º - ROSELI BARTHOLDY

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 02 de agosto de 2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:360A2F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Professor de Educação Infantil.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.

II – os candidatos convocados se apresentem para admissão:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAIANA HANSEL
MIRIANA ULLRICH RUSCH
ANDREIA LUISA PEREIRA DRUMM
LUZIA LOPES
MARIA CONCEICAO TEIXEIRA DE BARROS
VANESSA LUFT
ELEXANDRA SUELI WAGNER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 02 de agosto de 2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:FB2ABF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO OS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ- CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO para a funçãopública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, no âmbito da Lei nº 6.356, de 19de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:0D57FCED

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 30/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, EMEI's do Município. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 02/08/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DB6D21F3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Dr. Luciano Frozza Eireli, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 009/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de esterelização e inserção de microchip em animais domésticos (cães e gatos fêmeas). Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercicio, em 01/08/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercicio

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 021/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DR. LUCIANO FROZZA EIRELI, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de esterelização e inserção de microchip em animais domésticos (cães e gatos fêmeas)."Dotação Orçamentária: 2159 – Serviços de bem estar e proteção animal. Prazo: 27/06/2020. Valor: conforme edital. Data: 01/08/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:5365CCB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

Objeto: contratação dos serviços de pessoa jurídica para profissional especializado e habilitado para ministrar oficinas de canto e instrumentos musicais. Abertura das Propostas: 16/08/2019, às 09:00h. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 01/08/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D2331E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 177 DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispostono Art,57, inc. XI da LeiOrgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocadosa comparecerem noSetor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horáriodas 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,para os cargosabaixo relacionados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL I	3º	JAQUELINE SILVA GOMES

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C35434B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), na Secretaria de Administração.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º, Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	367	33.90.35/0000	Serviços de Consultoria	R$	290.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		10	Secretaria da Fazenda		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de Julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3BD636AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 2075**, de 17 de julho de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Fundo Municipal de Saúde**		
Proj/Ativ	2100	Emendas Parlamentares		
Elemento	932 - 33.90.92/001001	Despesas de exercícios anteriores	R$	60.000,00
Proj/Ativ	2100	Emendas Parlamentares		
Elemento	933 - 33.90.92/001001	Despesas de exercícios anteriores	R$	7.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D6418AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na Autarquia Prev-Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 5º, da Lei 1971**, de 21 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**11**	**PREV XANGRI-LÁ**		
Proj/Ativ		2086	Manutenção das Atividades do PREV Xangri-lá		
Elemento	735	33.90.39/0400	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$	16.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de Julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FILIPE BAKKAR RECKERS
Diretoro Presidente (PREV) interino

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3CB7315A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64/2019

Autoriza a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 10, 11 e 12, da Quadra "D", localizado no Condomínio Horizontal de lotes Sense Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de UGHINI – INCORPORAÇÕES XANGRI-LÁ LTDA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 10 (dez), Lote 11 (onze) e Lote 12 (doze), da Quadra "D", Setor 397 (trezentos e noventa e sete), localizado no Condomínio Horizontal de lotes denominado Sense Incorporações Xangri-Lá Ltda, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **UGHINI – INCORPORAÇÕES XANGRI-LÁ LTDA**, conforme matriculas nº 850, 851 e 852, da Comarca de Capão da Canoa – Município de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e após desmembrados, formando dois novos lotes, que serão denominados Lote 10A (dez A) e Lote 10B (dez B) da Quadra "D", com a seguinte redação:

Situação Intermediária:

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL LOTE Nº 10/11/12 (DEZ, ONZE, DOZE) - Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado SENSE XANGRI-LÀ, localizado na Praia e Município de Xangri-Lá-RS, constituído do lote nº 10/11/12 (dez, onze, doze) da Quadra "D", tendo as seguintes medidas e confrontações:
Partindo do Lote 09 (nove), no sentido Oeste/Leste, medindo 52,99m (cinqüenta e dois metros e novena e nove centímetros) de frente, confrontando-se a Norte, com a via de Circulação 3 (três), daí faz ângulo no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 32,08m (trinta e dois metros e oito centímetros), confrontado ao Sudeste, com a área Condominial 4 (quatro), onde forma esquina; daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 41,52m (quarenta e um metros e cinqüenta e dois centímetros), confrontado ao Sul, com a área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00m (trinta metros) confrontado ao Oeste, com o Lote 09 (nove), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro; tendo área privativa de 1.409,51m² (um mil quatrocentos e nove metros e cinqüenta e um decímetros quadrados), área real de uso comum de 2.063,83m² (dois mil sessenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados) e a área de real total de 3.473,35m² (três mil, quatrocentos e setenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,020344; localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área Condominial 4 (quatro).

Situação Proposta:

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL LOTE Nº 10A (DEZ) - Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado SENSE XANGRI-LÀ, localizado na Praia e Município

de Xangri-Lá-RS, constituído do Lote nº 10A (dez A) da Quadra "D", tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo do Lote 09 (nove), no sentido Oeste/Leste, medindo 20,00m (vinte metros) de frente, confrontando-se a Norte, com a via de Circulação 3 (três), daí faz ângulo no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 30,00m (trinta metros), confrontado ao Sudeste, com o lote 10B (dez B); daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 20,88m (vinte metros e oitenta e oito centímetros), confrontado ao Sul, com a área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00m (trinta metros) confrontado ao Oeste, com o Lote 09 (nove), chegando ao ponto de partida, distando 137,84m (cento e trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) da esquina da Área Condominial 4 (quatro); tendo área privativa de 613,19m² (seiscentos e treze metros e dezenove decímetros quadrados), área real de uso comum de 897,76m² (oitocentos e noventa e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados) e a área de real total de 1.510,95m² (um mil, quinhentos e dez metros e noventa e cinco decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,00894964; localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área Condominial 4 (quatro).

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL LOTE Nº 10B (DEZ B) - Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado SENSE XANGRI-LÀ, localizado na Praia e Município de Xangri-Lá-RS, constituído do Lote nº 10B (dez B) da Quadra "D", tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo do Lote 10A (dez A), no sentido Oeste/Leste, medindo 32,99m (trinta e dois metros e noventa e nove centímetros) de frente, confrontando-se a Norte, com a via de Circulação 3 (três), daí faz ângulo no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 32,08m (trinta e dois metros e oito centímetros), confrontado ao Sudeste, com a Área Condominial 4 (quatro) onde forma esquina; daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 20,64m (vinte metros e sessenta e quatro centímetros), confrontado ao Sul, com a área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00m (trinta metros) confrontado ao Oeste, com o Lote 10A (dez A), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro; tendo área privativa de 796,32m² (setecentos e noventa e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), área real de uso comum de 1.166,06m² (um mil, cento e sessenta e seis metros e seis decímetros quadrados) e a área de real total de 1.962,38m² (um mil, novecentos e sessenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,01149436; localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área Condominial 4 (quatro).

Art. 2º A presente unificação seguida de desmembramento é realizada com base no Processo Administrativo nº 8325/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de Julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A737F8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Secretaria de Turismo.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **Art. 5ºda Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017,
Decreta:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0000	Outras Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$	60.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Xangri-Lá**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	897	33.90.39/0000	Outras Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R$	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3F32C995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 93

DECRETO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.237.512,01 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVO)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.237.512,01 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e um centavo), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4011	1219	R$ 118.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4090	867	R$ 152.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	4011	1229	R$ 435.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	34490520000000000000	1001	1214	R$ 6.254,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	34490520000000000000	1303	57	R$ 32.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	34490510000000000000	1014	151	R$ 240.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390390000000000000	0001	503	R$ 300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 32.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	0031	583	R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190940000000000000	0031	701	R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33390920000000000000	0040	458	R$ 2.828,01
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	34490520000000000000	0001	815	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390370000000000000	4500	193	R$ 60.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190940000000000000	0001	54	R$ 1.760,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190940000000000000	0001	1335	R$ 1.430,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190940000000000000	0001	789	R$ 3.020,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	0001	872	R$ 1.120,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	0001	1190	R$ 4.300,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	0001	1397	R$ 10.400,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190960000000000000	0001	369	R$ 4.750,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390390000000000000	0001	1151	R$ 112.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.237.512,01

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4011	886	R$ 19.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390300000000000000	4011	1031	R$ 49.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390390000000000000	4011	884	R$ 49.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390300000000000000	4090	1156	R$ 18.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4090	1209	R$ 59.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4090	996	R$ 74.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4011	462	R$ 435.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390390000000000000	1001	471	R$ 6.254,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33390920000000000000	1303	21	R$ 32.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0260.1226	OBRAS OGU	34490510000000000000	1014	767	R$ 240.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390330000000000000	0001	623	R$ 300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	0040	1225	R$ 32.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 17.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	0040	547	R$ 1.328,01
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	34490520000000000000	0040	633	R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	34490510000000000000	0040	780	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390330000000000000	0001	218	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390300000000000000	4500	1040	R$ 30.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	4500	908	R$ 30.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	0001	170	R$ 1.760,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190110000000000000	0001	822	R$ 1.430,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190110000000000000	0001	1037	R$ 3.020,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001	613	R$ 1.120,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	0001	469	R$ 4.300,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	0001	873	R$ 10.400,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001	1150	R$ 4.750,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	34490520000000000000	0001	1205	R$ 80.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	0001	1018	R$ 15.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.1404	PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA A SEGURANÇA PUBLICA	33390300000000000000	0001	1323	R$ 1.825,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.1404	PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA A SEGURANÇA PUBLICA	34490520000000000000	0001	1325	R$ 16.025,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.237.512,01

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:B3C27D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 94

DECRETO Nº 94, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 193.039,94 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 193.039,94 (cento e noventa e três mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	33350430000000000000	1003	1344	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	34490510000000000000	4001	1899	R$ 173.039,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 193.039,94

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 193.039,94.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 193.039,94

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:B8D10854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Amauri Junior Santos da Luz	Agente Comunitário da Saúde	08
Alessandra Maioli	Engenheira Civil	14
Ana Francieli da Luz	Auxiliar Administrativo	16
Alessandro Flores da Silva	Motorista	16
Claudete Carniel de Paula	Agente Comunitário de Saúde	08
Claudete da Costa Camargo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08
Darci Fabiani	Motorista	16
Francisco Anildo dos Santos	Operário	28
José Raul Hoffmann	Motorista	16
Ivan Pedro Marchetti	Operador de Maquinas	16
Leandro Rosbach Bergamo	Motorista	08
Liamar Soares Duarte	Agente Comunitário de Saúde	08
Leonilda de Oliveira Sales	Agente Comunitário de Saúde	08
Marlusa T. Bortoleti dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	08
Plínio Soares Vieira	Motorista	16
Raquel Fatima M dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	08
Reni de Melo Vieira	Motorista	08
Sara Machado Correa Padinha	Servente	10
Sebastião Resende Luciano	Motorista	16
Sibelli Lima do Nascimento	Agente Comunitário da Saúde	08
Salete de Fátima Giacomelli do Amaral	Servente	11
Valdemar Porto Cardoso	Motorista	25

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F1057CED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 57 DE 26 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 142.000,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1491 de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

02 - Gabinete do Prefeito	
001 - Órgãos Subordinados	
02.001.0004.0122.0110.2003 - Manutenção Gabinete da Prefeita	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	12.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	100.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	

08 - Secretaria Mun. Trab. Cid. e Assis Soc.	
001 - Órgãos Subordinados	
08.001.0011.0334.0802.2059 - Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	6.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
12 - Secret. Munic. Indust com e Desenvolvim	
001 - Orgãos Subordinados	
12.001.0004.0122.0110.2079 - Manutenção das Atividades da SMICD	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	24.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	**142.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar por superávit financeiro aberto no artigo anterior, os recursos provenientes do superávit financeiro, não utilizados no exercício anterior, conforme abaixo especificado.

Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	**142.000,00**

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26/07/2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:71519797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/07/2019 A 31/07/2019 CONFORME LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome/Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS Custeio - Atenção à saúde da população para procedimentos do MAC - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/07/2019	R$ 54.696,46
CEF - FMS Custeio - Atenção à saúde da população para procedimentos do MAC - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/07/2019	R$ 956.004,39
CEF - FMS Custeio - Apoio a manutenção de unidades de saúde - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		30/07/2019	R$ 584.800,00
EDUCAÇÃO					
B. Brasil - FNDE - PNATE - Ensino Médio - 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/07/2019	R$ 3.636,48
B. Brasil - FNDE - PNATE - Ensino Fundamental - 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/07/2019	R$ 26.697,83
B. Brasil - FNDE - PNATE - Educação Infantil - 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/07/2019	R$ 3.772,85
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B. Brasil - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - 41.021-7	2019	Convênio		23/07/2019	R$ 29.290,21
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:F2A473A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 201 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 201 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas deMONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e AGENTE ESCOLAR, no âmbito das Leis nº 6.358, de 25 de junho de 2019 e nº 6.372, de 23 de julho de 2019:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia	03 (três)	30 horas	R$ 1.723,05	25,00	Títulos
Agente Escolar	Ensino Médio	01 (uma)	40 horas	R$ 1.425,58	25,00	Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.

- De 05/08/2019 a 09/08/2019, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia09 de agosto de 2019, em horário bancário.

Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.

Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:AEFDC34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 012/2019: Vencedor:

PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA					
Item	**Produto**	**Unid**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
	LOTE 01 – REFORMA ESCADARIA				
1	MATERIAL NECESSÁRIO	UN	1,0000	R$ 33.573,1600	
2	MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA REALIZAR	UN	1,0000	R$ 7.966,2900	R$ 41.539,45
	LOTE 02 – PONTE SANTO ANTÔNIO 2ª				
3	MATERIAL NECESSÁRIO	UN	1,0000	R$ 24.165,4100	
4	MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA REALIZAR	UN	1,0000	R$ 8.056,5400	R$ 32.221,95
Total da Licitação:					**R$ 73.761,40**

Veranópolis, 02 de agosto de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FE7AD1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.495.704,70 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.345.704,70 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e quatro reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	120.000,00
Elemento	101	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	302.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	71.500,00
Elemento	373	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	13	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	80	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma		
Elemento	263	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	136.000,00
Proj/Ativ		2085	Uniformes		
Elemento	282	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	85.910,00
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	308	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	59.900,00
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	897	33.90.32/0000	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	11.000,00
Elemento	898	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	39.000,00
Elemento	899	33.90.48/0000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	R$	10.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	90.000,00
Elemento	330	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	100.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
Elemento	160	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	445.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	73.000,00
Proj/Ativ		2075	Renovação/Manutenção de Veículos da Assistência Social		
Elemento	678	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	49.194,70
Órgão		**08**	**Secretaria da Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	608	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.200,00
Proj/Ativ		2066	PAC – Programa de Atenção Básica		
Elemento	423	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
Elemento	447	33.90.46/0000	Auxílio - Alimentação	R$	120.000,00
Proj/Ativ		2098	Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	464	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	24.000,00
Elemento	482	33.90.46/0000	Auxílio - Alimentação	R$	42.000,00
Proj/Ativ		2112	Saúde Bucal		
Elemento	497	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	120.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média Altda Complexidade – Posto 24 hs.		
Elemento	524	33.90.93/0000	Indenizações e Restituições	R$	180.000,00
Elemento	586	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	41.000,00
Proj/Ativ		2054	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
Elemento	536	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	78.000,00
Elemento	551	33.90.46/0000	Auxílio - Alimentação	R$	1.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	198	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	11.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	95	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	7.000,00
Elemento	99	33.90.35/0000	Serviços de Consultoria	R$	4.000,00
Elemento	901	33.90.40/0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Com.	R$	8.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	40.000,00
Elemento	368	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.500,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	5	31.90.96/0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi.	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	42	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	17.000,00
Elemento	45	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	14.000,00
Elemento	53	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.700,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	87	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Elemento	772	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	225	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.210,00
Proj/Ativ		2021	Educação de Jovens e Adultos		
Elemento	241	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	21.000,00
Proj/Ativ		2026	Conselho Municipal de Educação		
Elemento	273	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	4.000,00
Elemento	275	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Elemento	276	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2083	Renovação de Frota		
Elemento	280	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	286	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	60.000,00
Elemento	287	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	31.000,00
Elemento	766	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	16.000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	300	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	11.200,00
Elemento	301	33.90.31/0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R$	1.000,00
Elemento	303	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
Elemento	304	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	311	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
Elemento	312	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	35.700,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	90.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		1028	Centro Multiuso – Prédio Assistência Social		
Elemento	637	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	647	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	10.000,00
Elemento	651	33.90.35/0000	Serviços de Consultoria	R$	2.500,00
Proj/Ativ		1018	Construção do Centro de Convivência do Bairro Figueirinha		
Elemento	661	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2074	Conselho Municipal de Assistência Social		
Elemento	675	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2075	Renovação/Manutenção de Veículos da Assistência Social		
Elemento	679	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.967,70
Proj/Ativ		2039	Manutenção da Casa do Acolhimento		
Elemento	697	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	11.626,00
Elemento	699	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
Elemento	700	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.601,00
Elemento	949	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
Elemento	953	33.90.92/0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2110	Programa Municipal de Geração de Renda		
Elemento	815	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	500,00
Elemento	816	33.90.32/0000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	500,00
Elemento	817	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	500,00
Elemento	818	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
Elemento	819	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
Proj/Ativ		2045	Manutenção do Conselho CONDICA		
Elemento	708	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	2.000,00
Elemento	709	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
Elemento	809	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria da Saúde**		
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	462	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	46.200,00
Elemento	915	33.90.93/0000	Indenizações e Restituições	R$	180.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2006	Sentenças Judiciais		
Elemento	375	33.90.91/0000	Sentenças Judiciais	R$	547.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de Julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81524853